



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
21 de Agosto de 2015

Ano: 24  
Número: 1.701

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f/prefeituradesorocaba

## Prefeitura entrega avenidas Victor Andrew e Hollingsworth

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), entregou nesta semana à população a Avenida Victor Andrew, obra que custou aproximadamente R\$ 10 milhões. A via é uma das mais importantes para acesso aos bairros do Éden e Cajuru, além da área Industrial do município de Sorocaba. Iniciada em março de 2014, a duplicação abrange uma extensão de 4,8 mil metros. Além das duas novas pistas de rolagem, a avenida ganhou obras

de paisagismo, dispositivos de retornos e ciclovia com cinco quilômetros de extensão, com sinalização vertical e horizontal.

A Prefeitura também entregou, nesta semana, a revitalização completa da Avenida Hollingsworth e Alameda Seicon. Importante corredor de acesso às empresas da Zona Industrial, a via foi completamente revitalizada e recebeu um novo sistema de drenagem, foi feito o alargamento da pista, com implantação de guias e sarjetas, mais a pavimentação asfáltica.



Emerson Ferraz / Secom

+ Última Página

2.268 sorteados devem entregar documentos

Zaqueu Prouença / Secom



+ Página 2

Plenária devolutiva acontece no sábado

Alexandre Lombardi / Secom



+ Página 2

UPA do Éden abre as portas à população

Emerson Ferraz / Secom



+ Penúltima Página

Liberado recape em mais quinze vias

Alexandre Lombardi / Secom



+ Última Página

## Sorocaba Acontece

Apresentações de música, teatro, dança, exposições, palestras, cursos, oficinas e muito mais. **Tudo que acontece em Sorocaba direto no seu celular!**

\*disponível apenas para android



# Plenária devolutiva "Cidade Viva" acontece no sábado

A Prefeitura de Sorocaba realiza neste sábado (22) a apresentação das propostas aprovadas a partir dos encaminhamentos feitos pela população durante a Plenária Cidade Viva, que aconteceu no dia 18 de julho nas Casas do Cidadão de Sorocaba Itavuvu, Ipanema, Éden, Nogueira Padilha, Brigadeiro Tobias e Ipiranga. Elas serão conhecidas durante a Devolutiva que acontecerá, das 8h30 às 12h, no auditório da Unidade Seminário, na Avenida Dr. Eugênio Salerno, 140, Centro.

As propostas aprovadas poderão ser incluídas no Orçamento

Municipal 2016 que a Prefeitura enviará à Câmara neste segundo semestre. A Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), responsável por todo o processo, está finalizando hoje o material a ser apresentado à população.

Qualquer pessoa pode participar da Devolutiva, independente de ter ido ou não à Plenária Cidade Viva ou de ter apresentado proposta. Neste sábado só serão apresentadas as propostas aprovadas. Não será possível apresentar novas sugestões ou debater outros temas além dos que serão apresentados.

Durante a Plenária Cidade Viva foram recebidas 678 propostas encaminhadas por 419 municípios. Desse total, 521 foram apresentadas presencialmente por 364 pessoas durante a Plenária, e outras 157 pela internet, por 55 municípios.

O maior número de propostas foi recebido na unidade Ipanema (112), seguida da unidade Itavuvu (108), Ipiranga (93), Éden (73), Brigadeiro Tobias (68) e Nogueira Padilha (67).

A Secretaria de Serviços Públicos (Serp) foi a que recebeu maior número de demandas, com um total de 187. Depois foram a Secreta-

ria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), com 121; a Urbes – Trânsito e Transportes, com 102; a Secretaria da Saúde (SES), com 52, e a Secretaria de Governo (SEG), com 51.

Este é o segundo ano que a Plenária Cidade Viva é realizada nesse formato. Desde que surgiu, em 2006, a iniciativa era chamada Prefeito no Bairro e consistia numa reunião por semana em cada região da cidade. A mudança serviu para otimizar e agilizar a análise das propostas e respostas da Prefeitura às demandas da população.

## Sorteados do "Altos do Ipanema 2" começam a entregar documentação

Zaqueu Proença / Secom



As 2.268 pessoas sorteadas no Programa Habitacional Municipal Nossa Casa, para ocupar os 2.160 apartamentos do residencial "Altos do Ipanema 2", devem, a partir da próxima segunda-feira (24), entregar a documentação de habilitação à posse do imóvel. O número de convocados pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) engloba titulares e suplentes.

Os sorteados têm até o dia 14 de setembro para entregar os documentos exigidos. Para isso, a Sehab agendou uma média de cem atendimentos ao dia, com distribuição antecipada de senhas que especificam o dia e o horário que cada família deve comparecer à unidade descentralizada da Sehab, na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, próximo ao Terminal Santo Antônio.

Todos os beneficiários sortea-

dos deverão se encaixar nos pré-requisitos para obtenção do imóvel próprio e devem comprová-los por meio de documentação específica. Também deverão comprovar moradia em Sorocaba há pelo menos cinco anos.

A Sehab destaca que se houver indício de tentativa de burla no processo, até mesmo o Ministério Público poderá ser acionado para garantia dos direitos daqueles que estão em conformidade com os pré-requisitos que, entre outros, limita a renda bruta familiar em R\$ 1.600. Além disso, os convocados não podem ser donos de imóveis – terreno ou construção em seu nome.

Para se informar mais sobre o assunto, o interessado pode acessar o portal da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)) e clicar no banner NOSSA CASA. Os anexos da Resolução 28/2015 estão disponibilizados neste endereço.

## Desfile Cívico leva multidão ao centro

Uma multidão foi ao Centro da cidade na manhã do último sábado (15) para assistir ao tradicional desfile de aniversário de Sorocaba. Aproximadamente dois mil estudantes de dezesseis escolas, projetos sociais e ONGs desfilaram pelas ruas São Bento e XV de Novembro em evento organizado pela Secretaria de Educação (Sedu) da Prefeitura de Sorocaba.

Neste ano, o desfile não teve um tema específico, sendo que cada escola definiu o seu. A Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida" abriu o evento enfocando os Jogos Olímpicos de 2016. As fanfarras e bandas marciais fizeram um espetáculo à parte executando músicas de diferentes estilos.

O público acompanhou atento ao desfile. A fisioterapeuta Leticia Fernanda, 35 anos, que foi

ao centro acompanhar o desfile do filho Rômulo, 13 anos, disse que gostou de tudo e que "tudo está muito bem organizado", destacou após aproveitar para vacinar contra a poliomielite a filha Luísa, de 3 anos, no posto montado na Praça Coronel Fernando Prestes. O sábado foi o 'Dia D' da campanha, realizada em todo o País.

Ainda desfilaram representantes das E.M. "Getúlio Vargas", E.M. "Flávio de Souza Nogueira", E.M. "Matheus Maylasky", Guarda Mirim de Sorocaba, Quilombinho, Senai, ETEC "Fernando Prestes", Projeto Guarda Municipal, E.E. "Isabel Lopes Monteiro", Lar Escola Monteiro Lobato, E.E. "Júlio Prestes de Albuquerque", E.M. "Luiz Almeida Marins", Colégio Montesso, e integrantes do Projeto de Musicalização da Sedu.

Claudio de Castro Ferreira / Secom



Atenção Sorteados no Programa Habitacional Nossa Casa  
**Residencial Jd. Altos do Ipanema II**

# NÃO PERCAM O SONHO DA CASA PRÓPRIA

Os contemplados deverão se apresentar com os documentos solicitados para a continuidade do processo

**DE 24 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO**

Av. Afonso Vergueiro, 1238 - Centro  
(Próximo ao terminal Santo Antônio)

**IMPORTANTE**  
O não comparecimento  
pode anular a participação  
e a vaga será destinada  
para outra pessoa.

**SAIBA MAIS SOBRE O AGENDAMENTO**

3229.3440 (das 8h às 17h)

Informações, sorteados e lista de documentos:  
[www.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa](http://www.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa)

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 4.827/2007)  
**DECRETO Nº 21.911, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**  
 (Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 15.658, de 11 de Junho de 2007 e dá outras providências).  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 15.658, de 11 de Junho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 1º  
 Descrição: Inicia-se a descrição do terreno na confluência da Rua Benedito Clemente de Souza, antiga Rua 16 e Avenida Pército de Souza Queiroz, antiga Rua 52, daí segue em reta de 28,00 metros; confrontando com a Avenida Pército de Souza Queiroz, antiga Rua 52; deflete à direita em reta de 6,44 metros, confrontando com o lote 33 da mesma Rua, deflete à direita em reta de 22,71 metros, deflete à esquerda em curva de 9,35 metros, deflete à direita em reta de 0,19 metros, confrontando estas dimensões com o remanescente do mesmo lote, deflete à direita em reta de 9,46 metros, confrontando com a Rua Benedito Clemente de Souza, antiga Rua 16, indo alcançar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 145,15 metros quadrados". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.658, de 11 de Junho de 2007.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.760/2014)  
**DECRETO Nº 21.912, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**  
 (Dispõe sobre a permissão de uso a título precário onerosa e não exclusiva do subsolo do Município à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e dá outras providências).

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no PA nº 34.760/2014, bem como no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica permitido, a título precário oneroso e não exclusivo, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, o uso do trecho do subsolo de domínio público localizado nos onze metros finais da Rua Padre Luis, esquina com a Rua São Bento, à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (EMBRATEL), conforme planta apresentada no PA nº 34.760/2014. Parágrafo único. A presente permissão é outorgada a título personalíssimo, sendo expressamente vedada, à permissionária, sua transferência para terceiros.  
 Art. 2º A permissionária deverá utilizar a área pública referida no art. 1º deste Decreto exclusivamente para execução de projeto de canalização subterrânea, conforme projeto apresentado no PA nº 34.760/2014.  
 Parágrafo único. É expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação no local, bem como também é vedada a transferência da permissão para terceiros.  
 Art. 3º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obriga a cumprir todas as determinações previstas neste Decreto e no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010.  
 Art. 4º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da permissão, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando, imediatamente, todos seus equipamentos, sem qualquer direito de retenção ou indenização por benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão incorporadas ao patrimônio público do Município.  
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.610/2015)  
**DECRETO Nº 21.914, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**  
 (Regulamenta o art. 20 da Lei Municipal nº 1.437, de 21 de Novembro de 1966, que aprova o Código de Obras do Município).  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 20 da Lei Municipal nº 1.437, de 21 de Novembro de 1966, que Aprova o Código de Obras do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º Para os efeitos do art. 20 da Lei Municipal nº 1.437, de 21 de Novembro de 1966, somente será admitido o uso de esquadrias utilizadas para o fechamento das aberturas destinadas à iluminação e ventilação das edificações que garantam, como área iluminante 100% (cem por cento) das áreas mínimas definidas nas alíneas a, b e c do caput do referido artigo.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.740/2014-SAAE)  
**DECRETO Nº 21.915, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.561 de 9 de Dezembro de 2014, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.561, de 9 de Dezembro de 2014, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto e dá outras providências, conforme consta do Processo Administrativo nº 8740/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.805/2015)  
**DECRETO Nº 21.913, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**  
 (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.805/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer a LUIZ FIORAVANTE e outros ou sucessores.  
 Local: Estrada do Fioravante – Bairro Aparecadinha – Sorocaba – SP.  
 Área: 3.455,22 m².  
 Matrícula nº 12.267 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na divisa entre a propriedade de C.M. Aparecadinha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula nº 9.217), com a propriedade de Casatera – Participações em Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula nº 12.267); deste segue com o seguinte azimute e distância: 336º00'03" e 5,00 metros até o vértice 2; deste, segue em curva com raio de 43,00 metros e desenvolvimento de 15,25 metros até o vértice 3; deste, segue com seguinte azimute e distância: 319º21'07" e 155,45 metros até o vértice 4, confrontando entre os vértices 1 até 4 com imóvel de propriedade de Casatera – Participações em Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula nº 12.267); deste, segue com o seguinte azimute e distância: 44º43'18" e 14,00 metros até o vértice 5, confrontando entre os vértices 4 até 5 com Estrada do Fioravante; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 135º21'07" e 96,26 metros até o vértice 6; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 116º07'49" e 48,29 metros até o vértice 7; deste, segue em curva com raio de 57,00 metros e desenvolvimento de 15,16 metros até o vértice 8; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 131º22'17" e 17,82 metros até o vértice 9, confrontando entre os vértices 5 até 9 com propriedade de Casatera – Participações em Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula nº 12.267); deste, segue com o seguinte azimute e distância: 224º09'25" e 38,62 metros até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando entre os vértices 9 até 1 com propriedade de C.M. Aparecadinha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula nº 9.217), encerrando uma área total de 3.455,22 metros quadrados".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 22.537-3/2015. Interessado – Raul Camara Mendes Ribeiro. Assunto – Ressarcimento. Despacho – INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.764/2014-SAAE)  
**DECRETO Nº 21.916, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.588 de 17 de Dezembro de 2014, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.588, de 17 de Dezembro de 2014, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão com a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto e dá outras providências, conforme consta do Processo Administrativo nº 8764/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.910, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.  
 (Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do COMENDADOR ALFREDO METIDIERI, e dá outras providências).

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias pelo falecimento do Comendador Alfredo Metidieri.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO  
 O presente Decreto nº 21.910, de 17 de Agosto de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Agosto de 2 015.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 41/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, afetando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 13035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0114-038.407-2 - Mk Eletrodomésticos Mondial Ltda. - 0766857000140 - Paulo Hugo Deustsch Junior - Fundamentada Atendida

0114-040.398-0 - Mk Eletrodomésticos Mondial Ltda. - 0766857000140 - Afonso de Pontes - Fundamentada Atendida

0115-002.155-8 - Lq Eletrônica do Brasil Ltda - 01168372000155 - Ana Maria de Souza - Fundamentada Não Atendida

0115-002.168-4 - Wmb Comercio Eletronico Ltda - 1431405000158 - Ana Maria de Souza - Fundamentada Não Atendida

0115-004.510-8 - Onix Line Equipamentos de Segurança Ltda - 14252162000121 - Antonio Pinto Mangueira - Fundamentada Atendida

0115-005.958-5 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Monica Leila da Silva - Fundamentada Atendida

0115-006.615-9 - Jurandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - José Demarchi Forner - Fundamentada Atendida

0115-007.617-8 - Leo & Bylock E-commerce Ltda. - 00541498000108 - Bruna de Goss Vieira - Fundamentada Não Atendida

0115-008.967-2 - Associação Comercial de Sorocaba - 71870919000184 - Milena Isabel Valentim da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.079-0 - Moveis Brasil - Simone Melo da Silva - Fundamentada Não Atendida

0115-007.108-1 - Claro S.a. - 40432544000147 - Cleber Moraes Feliciano - Fundamentada Não Atendida

0115-007.334-0 - Jurandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - José Demarchi Forner - Fundamentada Atendida

0115-007.666-0 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda - 09170612000105 - Marta da Silva Piroeça - Fundamentada Não Atendida

0115-007.759-5 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Katia Simone de Oliveira - Fundamentada Atendida

0115-008.641-9 - Jra Empreendimentos e Engenharia Ltda - 01454603000126 - Reginaldo Guidolim - Fundamentada Não Atendida

0115-010.675-2 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Manoel Francisco de Oliveira - Fundamentada Atendida

0115-010.969-1 - Chubb do Brasil Companhia de Seguros - 33170085000105 - Catia Grazielle Justino da Silva - Fundamentada Atendida

0115-011.005-7 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Marcos Luciano dos Santos - Fundamentada Atendida

0115-012.062-7 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Larissa Porto dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

0115-012.843-3 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Viviane da Silva Ferreira - Fundamentada Atendida

0115-013.692-2 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Carlos Alberto de Alcantara - Fundamentada Atendida

0115-014.023-5 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Desolina Bernardini Cardoso - Fundamentada Atendida

0115-014.093-8 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 -

## LEIS

(Processo nº 10.699/2002)  
**LEI Nº 11.155, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

(Altera a redação da Lei Municipal nº 9.845, de 14 de Dezembro de 2011, que denomina de Padre LÍVIO EMÍLIO CALLIARI a uma via pública de nossa cidade, bem como denomina prolongamento da Avenida FERNANDO STECCA).

Projeto de Lei nº 108/2015 – autoria do EXECUTIVO.  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.845, de 14 de Dezembro de 2011 passa a ter a seguinte redação:  
 "Art. 1º Fica denominada 'Padre LÍVIO EMÍLIO CALLIARI' a Avenida de contorno situada entre os loteamentos Parque Ibiti do Paço, Parque Ibiti Royal Parque e Parque Ibiti Reserva, mais a Avenida 02 do Bairro da Ronda, que se inicia na rotatória situada defronte a quadra A2 do loteamento Parque Empresarial das Mangueiras e termina na Rua 02 do Bairro Ronda". (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 2.178, de 4 de Fevereiro de 1975, passa a ter a seguinte redação:  
 "Art. 1º Fica denominada Avenida 'FERNANDO STECCA' o trecho da Estrada Municipal da Ronda, mais a Rua nº 23 do Parque Ibiti do Paço, mais a rua de contorno situada entre os loteamentos Parque Ibiti do Paço e Parque Ibiti Reserva, que se inicia no Trevo das Ródivias SP-75 com SP-79 e termina na Avenida Padre Lívio Emilio Calliari". (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 19 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 21 de Maio de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-04/2015  
 Processo nº 10.699/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa corrigir uma distorção da Lei nº 9.845/2011.

A referida Lei denominou de Padre LÍVIO EMÍLIO CALLIARI a Avenida sem denominação que se inicia na Avenida Tadao Yoshida e a totalidade da Rua de Contorno, gerando uma descontinuidade quanto à denominação da Avenida de Contorno.

Conforme análise do setor técnico do Município, da forma como descrita, a Lei em questão está denominando parte da Avenida de Contorno e a totalidade da Rua de Contorno, gerando uma descontinuidade quanto à denominação da Avenida de Contorno.

Outrossim, com a implantação da Avenida Tadao Yoshida houve modificação em seu traçado e a Avenida de Contorno passou a ter seu início numa rotatória situada defronte à quadra A2 do Parque Empresarial das Mangueiras. Em 2012 houve doação da área pela abertura de várias vias, entre elas a Avenida 02, situação que tem gerado descontinuidade, a exigir alteração da Lei.

Além disso, necessário se faz nomear o prolongamento da Avenida Fernando Stecca, cuja denominação feita pelo Decreto nº 2.178, de 4 de Fevereiro de 1975 e suas alterações posteriores (Lei nº 3.468, de 22 de Fevereiro de 1991 e 4.478, de 17 de Fevereiro de 1994) termina na Rua Roque Vieira, gerando igualmente descontinuidade na Rua de Contorno que termina na Avenida de Contorno situada entre o Parque Ibiti Reserva e Parque Ibiti do Paço.

Em anexo segue mapa ilustrativo para melhor compreensão dos nobres vereadores.

Com essas breves considerações, esperamos contar com apoio de todo Plenário na aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

So  
 Exmo. Sr.  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA  
 PL. Altera Lei nº 9.845 e denomina prolong. Av. Fernando Stecca

**Município de Sorocaba**

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 4º andar - Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL  
 Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO  
 Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br  
 /prefeiturasorocaba

ctp, impressão e acabamento

SEF Secretaria da Fazenda

Table with 4 columns: Processo, Reg.Cadastral, Assunto, and Despacho. It lists various administrative processes and their statuses, such as 'Processo: 2015/005092-0', 'Reg.Cadastral: 331324040501000', and 'Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO'.



Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO  
 Despacho: PAULO VINICIUS DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 364376008301000  
 Processo: 2015/015749-3  
 Assunto: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PEDRO CLEMENTINO FRANCISCO  
 Reg.Cadastral: 655192013501000  
 Processo: 1993/000362-9  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PEDRO LUIZ RODRIGUES  
 Reg.Cadastral: 33428006101000  
 Processo: 2015/008867-2  
 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO DEFERIDO

Interessado: PEROTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Reg.Cadastral: 532215008000000  
 Processo: 2014/002085-0  
 Assunto: CONSTRUCAO DEFERIDO

Interessado: PLINIO VIEIRA SIMOES JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 422155068705060  
 Processo: 2015/018129-5  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO

Interessado: POLIANA DOS SANTOS FREITAS  
 Reg.Cadastral: 334391027401000  
 Processo: 2015/023424-4  
 Assunto: BAIXA CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PRIME DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - EPP  
 Reg.Cadastral: 300577  
 Processo: 2014/033424-4  
 Assunto: BAIXA COMUNICACAO

Interessado: PRISCILA RODRIGUES DA CUNHA BERNARDES  
 Reg.Cadastral: 343174017601000  
 Processo: 2015/001150-0  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PROFECTUS CONSULTORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME  
 Reg.Cadastral: 319096  
 Processo: 2015/020690-2  
 Assunto: BAIXA COMUNICACAO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PROMOLABOR PROMOCAO DE VENDAS E DISTRIBUICAO E ASSISTENCIA TECNICA PROMOCIONAL EM HIDRO SISTEMA LTDA ME  
 Reg.Cadastral: 318435  
 Processo: 2015/023475-5  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RAFAEL ESPIGARES GARCIA DUARTE  
 Reg.Cadastral: 476496022201000  
 Processo: 2014/033450-7  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RAFAEL ESPIGARES GARCIA DUARTE  
 Reg.Cadastral: 476496022201001  
 Processo: 2014/033450-7  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RAFAEL ESPIGARES GARCIA DUARTE  
 Reg.Cadastral: 476496022201002  
 Processo: 2014/033450-7  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RAFAEL GONCALVES CARVALHO DA ROCHA  
 Reg.Cadastral: 464380060200000  
 Processo: 2015/018129-5  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO

Interessado: RAIZES CABELO E COMERCIO LTDA ME  
 Reg.Cadastral: 331384  
 Processo: 2015/023364-3  
 Assunto: BAIXA COMUNICACAO

Interessado: RAUL MESQUITA DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 356418022900000  
 Processo: 2014/033939-1  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RAUL MESQUITA DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 356418021800000  
 Processo: 2014/033939-1  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RAUL MESQUITA DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 356418020600000  
 Processo: 2014/033939-1  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RAUL MESQUITA DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 356418019600000  
 Processo: 2014/033939-1  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RCKGM COMERCIO E IDIOMAS LTDA - ME  
 Reg.Cadastral: 311856  
 Processo: 2014/033502-0  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS COMUNICACAO

Interessado: REGINA BARBOSA MARQUES  
 Reg.Cadastral: 436347040401000  
 Processo: 2015/023658-6  
 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU COMUNICACAO

Interessado: REGINA CELIA ANDRADE MARANHÃO  
 Reg.Cadastral: 434181029301006  
 Processo: 2015/010099-8  
 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS INDEFERIDO

Interessado: RELUSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 Reg.Cadastral: 335695  
 Processo: 2014/032840-2  
 Assunto: ALTERACAOES SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: RENATA BURILLO ALVARES - ME  
 Reg.Cadastral: 304597  
 Processo: 2015/019614-5  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RENATO CAMILO ALVES  
 Reg.Cadastral: 546472018501000  
 Processo: 2015/017603-0  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE

CONSTRUCAO  
 Interessado: RESIDENCIAL RESERVA DOS BANDEIRANTES SPE LTDA  
 Reg.Cadastral: 643224095001000  
 Processo: 2014/014509-5  
 Assunto: APROVACAO DE PROJETO COMUNICACAO

Interessado: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA  
 Reg.Cadastral: 801515003100000  
 Processo: 2011/010320-7  
 Assunto: SECRETARIA NEG.JURIDICOS SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: RITA DE CÁSSIA CASTELUCCI CARVALHO - ME  
 Reg.Cadastral: 104806  
 Processo: 2015/022065-5  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ROBERTO DE MORAIS AGUIAR  
 Reg.Cadastral: 232396038700000  
 Processo: 2015/009348-2  
 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROBERTO EDSON SERAPHIM JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 541135034001000  
 Processo: 1997/007577-8  
 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROBSON MASCARIN  
 Reg.Cadastral: 464455011801000  
 Processo: 2013/023125-1  
 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RODRIGO PROENÇA TERRA  
 Reg.Cadastral: 246233041201000  
 Processo: 2015/000003-2  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO

Interessado: ROSANA MARIA ANCONA MATEUS  
 Reg.Cadastral: 138066  
 Processo: 2015/021439-3  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ROSANGELA ALVES DE ANDRADE CAMARGO  
 Reg.Cadastral: 476346011501000  
 Processo: 2014/015792-6  
 Assunto: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI  
 Reg.Cadastral: 432403019901000  
 Processo: 2010/029787-0  
 Assunto: APROVACAO DE PROJETO SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: RUTE PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 336185014301000  
 Processo: 2015/018738-3  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SABRINA BUENO DA SILVA LOLO - ME  
 Reg.Cadastral: 305474  
 Processo: 2015/020683-7  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SALETE APARECIDA NOCETTI  
 Reg.Cadastral: 356583008600000  
 Processo: 2013/026771-0  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL COMUNICACAO

Interessado: SALVADOR IAKI  
 Reg.Cadastral: 05055474615  
 Processo: 2012/014166-8  
 Assunto: ATUALIZACAO DE CADASTRO SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SAMUEL FERREIRA  
 Reg.Cadastral: 764370005700000  
 Processo: 2015/000003-2  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO

Interessado: SAMUEL GARCIA SILVA  
 Reg.Cadastral: 232396034300000  
 Processo: 2015/008340-0  
 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - ME  
 Reg.Cadastral: 534189013401000  
 Processo: 2015/021534-1  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SANDRO JOSE PEREIRA  
 Reg.Cadastral: 346199028501000  
 Processo: 2015/020162-2  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SANTINA SIMIONI BISPO  
 Reg.Cadastral: 7723282170000  
 Processo: 2014/034116-5  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL COMUNICACAO

Interessado: SBRANA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA-ME  
 Reg.Cadastral: 318531  
 Processo: 2015/022068-9  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SELMA REGINA BENITEZ  
 Reg.Cadastral: 543394007901007  
 Processo: 2015/012835-3  
 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO

Interessado: SERGIO RICARDO MOREIRA  
 Reg.Cadastral: 655140027801026  
 Processo: 2015/018129-5  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO

Interessado: SERGIO RUBIO JACOB  
 Reg.Cadastral: 364385003801000  
 Processo: 2014/024963-2  
 Assunto: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SHOP BAZAR EIRELI-ME  
 Reg.Cadastral: 312392  
 Processo: 2015/021478-1  
 Assunto: DISSOLUCAO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SIDNEY RAMOS DO ROSARIO  
 Reg.Cadastral: 232427015000000  
 Processo: 2015/005117-5  
 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO

Interessado: SILVIA DA COSTA NAVARRO  
 Reg.Cadastral: 343348008600000  
 Processo: 2015/018129-5  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO

Interessado: SILVIO MODESTO  
 Reg.Cadastral: 456468213604004  
 Processo: 2015/012836-1  
 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO

Interessado: SILVIO SOARES LEANDRO  
 Reg.Cadastral: 351405026101000  
 Processo: 2008/020010-8  
 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE

LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO  
 Interessado: VALERIA APARECIDA FERMANDES DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 361459080080000  
 Processo: 2015/000003-2  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO

Interessado: VALERIA APARECIDA FERMANDES DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 361459081800000  
 Processo: 2015/000003-2  
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO

Interessado: VANESSA DA SILVA GAMBACORTA GRIZZI DE CAMPOS  
 Reg.Cadastral: 232440026200000  
 Processo: 2015/006838-5  
 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO

Interessado: VICTOR PEGORARO CORDELLA  
 Reg.Cadastral: 26911251818  
 Processo: 2010/027490-1  
 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VINICIUS ANTONIO MOTA  
 Reg.Cadastral: 549740406801000  
 Processo: 2015/016703-9  
 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO COMUNICACAO

Interessado: WAGNER POLLIS  
 Reg.Cadastral: 556286025601000  
 Processo: 2014/025129-9  
 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: WAGNER TOASSA  
 Reg.Cadastral: 443152050001000  
 Processo: 2015/019790-3  
 Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO

Interessado: WAGNER TOASSA  
 Reg.Cadastral: 443152060001000  
 Processo: 2015/019790-3  
 Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO

Interessado: WAGNER TOASSA  
 Reg.Cadastral: 443152070001000  
 Processo: 2015/019790-3  
 Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO

Interessado: WALTER SUGAUARA  
 Reg.Cadastral: 475183027801001  
 Processo: 2015/007177-7  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WALTER SUGAUARA  
 Reg.Cadastral: 475183027101002  
 Processo: 2015/007175-1  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WALTER SUGAUARA  
 Reg.Cadastral: 475183027801002  
 Processo: 2015/007177-7  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WALTER SUGAUARA  
 Reg.Cadastral: 475183027101001  
 Processo: 2015/007175-1  
 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WILSON GUILHEN GOMES  
 Reg.Cadastral: 361471061800000  
 Processo: 2015/019225-0  
 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO

Interessado: WILSON GUILHEN GOMES  
 Reg.Cadastral: 361471062400000  
 Processo: 2015/019225-0  
 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO

Interessado: YOUNG MAN MODA UNISSEX LTDA  
 Reg.Cadastral: 315747  
 Processo: 2015/021024-3  
 Assunto: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: Z.N.X. EMPR. PART. SOROCABA LTDA  
 Reg.Cadastral: 675488005500000  
 Processo: 2015/000865-4  
 Assunto: AUTO DE MULTA COMUNICACAO

Interessado: Z.N.X. EMPR. PART. SOROCABA LTDA  
 Reg.Cadastral: 675488004100000  
 Processo: 2015/000864-7  
 Assunto: AUTO DE MULTA COMUNICACAO

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 046/2015**  
 Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação desta, para apresentar substituição de projeto, face artigo 376 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Nelson Jacques Rosemberg, 110 – Wanel Ville IV  
 Interessado: Terezinha Pares Sgarbi  
 Processo: 2004/10.079  
 Intimação: 61720

Endereço do Imóvel: Rua Valdomiro Ferraresi, 140 – Wanel Ville IV  
 Interessado: Claudia Magda Swetana  
 Processo: 2003/9.950  
 Intimação: 61882

Endereço do Imóvel: Rua Maria da Conceição Rocha Grosso, 96 – Wanel Ville II  
 Interessado: Paulo Henrique Pinheiro  
 Processo: 2004/20.806  
 Intimação: 58006

Endereço do Imóvel: Rua Francisco Lino da Silva, 78 – Jd. Santa Catarina  
 Interessado: Anderson Roberto Nunes  
 Processo: 2005/2.520  
 Intimação: 62342

Endereço do Imóvel: Rua Antonio da Silva Saladino, 2.004 – Sorocaba Park  
 Interessado: José da Oliveira  
 Processo: 2009/14.768  
 Intimação: 64748

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 051/2015**  
 Ficam os Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação desta, a proceder a colocação de calhas e rufos, face Art. 338 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Sargento Alfredo Marcheto, nº 79 – Wanel Ville II  
 Interessado: Cicero Andre da Silva Filho  
 Intimação: 60118

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 052/2015**  
 Ficam os Srs abaixo listado intimado e comunicado a comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situada na Rua Pernambuco, nº 100 – Vila Casa Nova, para prestar esclarecimentos referente ao respectivo processo:

Endereço do Imóvel: Rua Nelson Guedes, Lote 15 Quadra D – Vila São Domingos  
 Interessado: Hermínio Lopes de Oliveira  
 Processo: 2004/14.734  
 Intimação: 64628

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 047/2015**  
 Ficam os Srs. e as Sras. abaixo listados intimados para no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para atender o comunicue-se, face do art.384 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua XV de Novembro, 413 – Centro  
 Interessado: Hélio Dellosso  
 Processo: 2003/20.345  
 Intimação: 0275/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Wilson Fusco, 131 – Pq. São Bento  
 Interessado: Rosane Aparecida Gomes  
 Processo: 2004/8.190  
 Intimação: 61478

Endereço do Imóvel: Rua Veneranda Rodrigues, 138 – Jd. Santa Catarina  
 Interessado: Regina da Silva de Oliveira  
 Processo: 2004/5.416  
 Intimação: 60274

Endereço do Imóvel: Av. Prof. Joaquim Silva, 154 – Jd. Saira  
 Interessado: Elie Sami Nars  
 Processo: 1996/16.267  
 Intimação: 64126

Endereço do Imóvel: Rua José Pedro Luz Netto, 73 – Vila dos Ingleses  
 Interessado: Paulo Eduardo Sequeiro Cabral  
 Processo: 2004/24.138  
 Intimação: 005/CQ

Endereço do Imóvel: Av. São Paulo, 406 – Além Ponte  
 Interessado: Iara Aparecida Tozzato  
 Processo: 2003/18.068  
 Intimação: 463

Endereço do Imóvel: Rua José Davide Sobrinho, 83 – Jd. Santa Cecília  
 Interessado: Marcio José Dias  
 Processo: 2003/21.052  
 Intimação: 61769

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 048/2015**  
 Ficam os Srs. e as Sras. abaixo listados intimados para no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para providenciar a colocação da placa do engenheiro da obra, face Artigo 395 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Francisco Rodrigues, Lote 3 Quadra 55 - Campolim  
 Interessado: Conite Construtora Ltda.  
 Processo: 2003/25.768  
 Intimação: 59449

Endereço do Imóvel: Rua Jerônimo da Veiga, 63 – Vila Gomes  
 Interessado: Luiz Carlos Parra  
 Processo: 2004/22.397  
 Intimação: 0254/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Maria Terzi, 404 – Jd. Mombubi  
 Interessado: Luiz Carlos Martins  
 Processo: 2004/8.852  
 Intimação: 63537

Endereço do Imóvel: Rua Ubirajara, 973 – Vila Progresso  
 Interessado: Claudio Roberto Silvano  
 Processo: 1994/8.414  
 Intimação: 0252/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Américo Figueiredo, 2.953 – Vila Excelser  
 Interessado: Kleberon Bruno Camargo  
 Processo: 2003/16.531  
 Intimação: 60198,

Endereço do Imóvel: Av. Cel. Nogueira Padilha, 595 – Além Ponte  
 Interessado: Claudinei Rocha  
 Processo: 2005/9.172  
 Intimação: 0271/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Cel. Nogueira Padilha, 36 – Além Ponte  
 Interessado: Ariovaldo Tazoli  
 Processo: 2005/9.852  
 Intimação: 0260/2014/SFO

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 050/2015**  
 Ficam V. S. abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do imóvel, face do art. 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Sargento Alfredo Marcheto, 63 – Wanel Ville II  
 Interessado: Cicero Andre da Silva Filho  
 Processo: 2005/1.920  
 Intimação: 60118

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 051/2015**  
 Ficam os Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação desta, a proceder a colocação de calhas e rufos, face Art. 338 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Sargento Alfredo Marcheto, nº 79 – Wanel Ville II  
 Interessado: Cicero Andre da Silva Filho  
 Intimação: 60118

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 052/2015**  
 Ficam os Srs abaixo listado intimado e comunicado a comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situada na Rua Pernambuco, nº 100 – Vila Casa Nova, para prestar esclarecimentos referente ao respectivo processo:

Endereço do Imóvel: Rua Nelson Guedes, Lote 15 Quadra D – Vila São Domingos  
 Interessado: Hermínio Lopes de Oliveira  
 Processo: 2004/14.734  
 Intimação: 64628

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 057/2015**  
 Fica os Srs. e as Sras. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento e limpeza do imóvel, face Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006:

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Ovídio de Campos, 55 – Vila Saúde  
 Interessado: Milton Fogaça de Almeida  
 Intimação: 0402/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Anita Metidieri, 30 – Jd. Villagio Torino  
 Interessado: Claudinei Xavier Junior  
 Intimação: 0416/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua José Sarti, 171 – Brigadeiro Tobias  
 Interessado: Samuel Marinho  
 Intimação: 0421/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Constantino Senger, 147 – Região Leste  
 Interessado: Maison Royale  
 Intimação: 0724/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Fernando de Melo Viana, 114 – Vila Eros  
 Interessado: Maria do Carmo Mota  
 Intimação: 0709/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Rev. Henrique de Oliveira Camargo, 200 – Sta. Rosália  
 Interessado: Banco Mercantil de Descontos S/A  
 Intimação: 0711/SFO

Endereço do Imóvel: Rua João Pessoa, 644 – Vila Jardim  
 Interessado: Aparecida da Rosa Lima  
 Intimação: 0701/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Monsenhor Magaldi, 85 – Vila Lucy  
 Interessado: Celheiros Empreendimento Imobiliário Ltda.  
 Intimação: 0703/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Geraldo Soares, 187 – Pq. Campolim  
 Interessado: Francisco Roberto Marcolan  
 Intimação: 0704/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Batista Cepelos, 126 – Vila Olimpia  
 Interessado: Maria Odete de Barros Trindade  
 Intimação: 0705/SFO

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 054/2015**  
 Fica V. S. abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para providenciar a colocação da placa do engenheiro da obra, face Artigo 395 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Sargento Alfredo Marcheto, nº 79 – Wanel Ville II  
 Interessado: Cicero Andre da Silva Filho  
 Intimação: 0417/2014/SFO

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 055/2015**  
 Ficam V. S. abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.

Endereço do Imóvel: Rua Leopoldo Machado, 516 - Centro  
 Interessado: Maria Cristina Rosa  
 Intimação: 0403/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Dom José Gaspar, 23 – Vila Santana  
 Interessado: Magali Rodrigues da Silva  
 Intimação: 0418/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Adolfo Claro de Almeida, 327 – Jd. Das Magnólias  
 Interessado: Colbert Crelier  
 Intimação: 0415/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Mario Campos de Lima, 851 – Julho de Mesquita Filho  
 Interessado: Sueli Aparecida de Almeida  
 Intimação: 0474/2014/SFO

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, para proceder à construção/repares necessários no passeio público, face Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970:

Endereço do Imóvel: Av. Santa Cruz, nº 1.146 – Jd. Itangua  
 Interessado: Ramiro José Mendes  
 Intimação: 0409/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Santa Cruz, nº 1.296 – Jd. Itangua  
 Interessado: Giuseppe Palazzo  
 Intimação: 0410/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Ordalia Albino Rosero, nº 330 – Santa Cláudia II  
 Interessado: Francisca Maria da Silva  
 Intimação: 0411/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Antonio R. Claro Sobrinho, nº 1.092 – Jd. São Carlos  
 Interessado: Marcos Antonio Camargo  
 Intimação: 0414/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Piratininga, nº 284 – Vila Santana  
 Interessado: José Pedro Giacomassi  
 Intimação: 0723/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Profª Maria de Almeida, nº 194 – Vila Carvalho  
 Interessado: Elaine Fatima Meiga  
 Intimação: 0710/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Profª Maria de Almeida, nº 194 – Vila Carvalho  
 Interessado: Elaine Fatima Meiga  
 Intimação: 0704/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Tocantins, nº 133 – Jardim  
 Interessado: Geraldo Marcondes Leite  
 Intimação: 0720/SFO

**Angélica dos Santos Almeida**  
**Chefe SFO**

**Alexandre Bernardes Freitas**  
**Chefe DFPI**

**José Antonio de Souza**  
**Diretor de Área de Fiscalização**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Edital SFO – 057/2015**  
 Fica os Srs. e as Sras. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento e limpeza do imóvel, face Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006:</



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 12/08/2015 - 18/08/2015

Folha 1 / 6 Data 19/08/2015 14:16

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists property owners and their tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of property owner and tax details.

VALDIR VITOR PEDROSO	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	81588015	LICENÇA OBRA	11/09/2015
VALERIA LUZ	RUA BATISTA CEPELOS, 64	81629015	CERTIDÃO	17/08/2015
VANESSA IGLESIAS YASUKAWA	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 852	81816315	LICENÇA OBRA	17/09/2015
VERA PEREIRA DOS SANTOS	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 186	81742215	LICENÇA OBRA	16/09/2015
VERA PEREIRA DOS SANTOS	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 186	81742215	LICENÇA OBRA	16/09/2015
VERA PEREIRA DOS SANTOS	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 186	81742315	LICENÇA OBRA	16/09/2015
VERONICA EL ALFIOUNI	RUA ANGELO ELIAS, 789 SALA 000	81584515	FUNDO MUN SAUDE	11/09/2015
VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 38	81659515	LICENÇA OBRA	13/09/2015
VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 38	81660515	LICENÇA OBRA	13/09/2015
VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 38	81658915	LICENÇA OBRA	13/09/2015
VILLA LUGANO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	RUA DOUTOR JOSE ALEIXO IRMAO,	81589115	CERTIDÃO	14/08/2015
VILLE NOUVELLE SPE LTDA	RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 419	81821215	CERTIDÃO	20/08/2015
VINICIUS ATHAYDE VIEIRA	RUA MARIA MORENO MALDONADO, 17	81764415	SEPLTURAS	17/09/2015
VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA	RUA JOSE TOTORÁ, 350	81593315	LICENÇA OBRA	11/09/2015
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	81745415	CERTIDÃO	19/08/2015
WAGNER LUQUE DINIZ	RUA RICARDO SEVERO, 198	81820315	MULTA ZONOSSES	17/09/2015
WALTER SUGAUARA	RUA ALVARO COELHO, 8	81634415	CERTIDÃO	15/08/2015
WILSON BENTVEGNA	AVENIDA SANTA CATARINA, 1991	81652415	CERTIDÃO	16/08/2015
WILSON LOPES	RUA DIRCEU FERREIRA DE SOUZA,	81633615	FUNDO MUN SAUDE	12/09/2015
WIMCOR-EMP. E PARTICIPACOES LTDA	RUA TAÇUARI, 944 S/N	81644515	MULTA ZONOSSES	13/09/2015
YAEKO ITANO	ALAMEDA DOS CRAVOS, 412 CERRAD	81814215	SEPLTURAS	17/09/2015
YITZHAK BEN ZRUEL	RUA CAPITAO CARLOS MALHEIRO OE	81768915	LICENÇA OBRA	17/09/2015
YOKO ARAKI	RUA ANTONIO GUILHERME DA SILVA	81741015	LICENÇA OBRA	16/09/2015
ZETA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 79 S	81810815	CERTIDÃO	20/08/2015
ZETA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAM	81810615	CERTIDÃO	20/08/2015
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81817415	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81820115	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81819915	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81817215	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81819515	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
Z.N.X. EMPREE PART SOROCABA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81817115	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPACOES E R	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,	81708515	CERTIDÃO	19/08/2015

Ana Luiza Bacci Silva  
SEF/DTMA/SEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 19 de agosto de 2015



**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 84/2015**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 84/15 - CPL nº 343/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE ELETROTÁPIA EM ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS. Sorocaba, 18 de agosto de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 475/2013**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 475/2013 – CPL nº 2250/2013, destinado a AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA ARENA MULTIUSO. Sorocaba, 18 de Agosto de 2015. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 101/2015**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 101/15 - CPL nº 420/15, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Sorocaba, 19 de agosto de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

**INSTRUÇÃO SEAD nº 02/2015**

**REGULAMENTA O CURSO “FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e no inciso IX, do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014;

Considerando o compromisso da Administração Municipal de Sorocaba em capacitar e desenvolver os servidores municipais;

Considerando a necessidade de regulamentar o curso “Fundamentos da Administração Pública”, a ser realizado pela Seção de Treinamento – Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”;

Considerando que o curso “Fundamentos da Administração Pública” tem o objetivo de propiciar aos servidores, aprovados em estágio probatório, a ampliação dos conhecimentos relativos à Administração Pública Municipal, proporcionando uma visão sistêmica e ampliada da Organização e suas especificidades;

Considerando que o curso “Fundamentos da Administração Pública” será aplicado aos servidores municipais, em observância à Instrução SEAD nº 01/2015, publicada no Jornal “Município de Sorocaba”, em 07 de agosto de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e autorizado para todos os efeitos legais o Projeto do curso “Fundamentos da Administração Pública”, coordenado pela Seção de Treinamento – Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”.

Art. 2º. As aulas serão ministradas por servidores da Administração Municipal de Sorocaba.

Art. 3º. Fica autorizada a participação de servidores para atuar como instrutores voluntários, mediante anuência prévia do Secretário da pasta em que estiver lotado, previamente convidado pela Seção de Treinamento – Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”.

Art. 4º. Fica autorizada a participação de servidores estatutários estáveis, com máximo de cinco anos de exercício nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, que exerçam efetivamente atividades administrativas, desde que, obtenham a autorização da chefia imediata e anuência do secretário da pasta.

Art. 5º. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas entre os órgãos participantes, mediante realização de sorteio, observados os seguintes critérios de preenchimento:

I - a quantidade de vagas por órgão será dada pela proporção de candidatos inscritos por Órgão/Secretaria.

II - o período de inscrição será de 21 a 26 de agosto 2015, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no portal do servidor público municipal no site online da Prefeitura de Sorocaba,

III - o formulário devidamente preenchido e com a assinatura do candidato e da chefia imediata deverá ser entregue na Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”, no período das 9h às 16 h.

IV - a Seção de Treinamento- Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”, efetuará a análise das inscrições para habilitação dos candidatos que participaram do sorteio.

V - o sorteio dos candidatos habilitados será realizado no dia 01 de setembro de 2015, às 14h, na Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”.

VI - as listas dos candidatos inscritos, habilitados e sorteados serão afixadas na Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”.

Art. 6º. As aulas terão início programado para 14 de setembro, no período da manhã, conforme calendário constante do Anexo Único.

I - o servidor participante do curso deverá cumprir o mínimo de 80% da carga horária total do curso e apresentar trabalho ao final do curso.

II - o trabalho, em forma de pesquisa, será realizado em grupo de no máximo cinco participantes e terá como tema uma das disciplinas do curso.

Publique-se. Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

Aula	Data	Disciplina	Carga horária
1ª	14/09	Abertura	30m
2ª	14/09	História de Sorocaba	3h30m
3ª	21/09	Políticas Públicas	4h
4ª	28/09	Relações entre os 3 poderes	4h
5ª	05/10	Relações entre os 3 poderes	4h
6ª	13/10	Projetos	4h
7ª	15/10	Projetos/ Qualidade	4h
8ª	19/10	Qualidade	4h
9ª	26/10	Finanças	4h
10ª	03/11	Finanças	4h
11ª	09/11	Licitação	4h
12ª	16/11	Licitação	4h
13ª	23/11	Gestão de Pessoas	4h
14ª	30/11	Gestão de Pessoas	4h
15ª	07/12	Carreira em Desenvolvimento	4h
16ª	14/12	Carreira em Desenvolvimento	4h
17ª	16/12	Apresentação de trabalhos e encerramento	4h

**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

Ref.: Processo CPL 303/2010 - Carta Contrato Nº: 824/2010 – Aquisição de 50 Paletes de Madeira.  
Comunicamos a empresa VALERIA PAULUCCI GALLO PALLETS – ME na pessoa de seu representante legal a comparecer na Divisão de Compras, 1º andar no Pço Municipal, para sanar pendências sobre o processo acima ou entrar em contato pelo telefone (15)3238-2184 com Evelyn ou (15) 3238-2180 com Elisabete, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.  
Elisabete A. Mello – Chefe da Divisão de Compras.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Convite 20/2013 – CPL 124/2013, destinada a Serviço Técnico Especializado de Manutenção nos Religiosos da Catedral Metropolitana e Largo do Mercado Municipal que o recurso administrativo apresentado pela empresa Valdínei Ambar – ME, visando a reconsideração diante da penalidade de multa, foi analisado pelo Sr. Secretário da Administração que decidiu acolher parcialmente, passando a multa a ser no valor de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais). Sorocaba, 13 de Agosto de 2015. Aline Correia Ferraz - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

RUA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	81588015	LICENÇA OBRA	11/09/2015
RUA BATISTA CEPELOS, 64	81629015	CERTIDÃO	17/08/2015
RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 852	81816315	LICENÇA OBRA	17/09/2015
RUA MAJOR RUBENS VAZ, 186	81742215	LICENÇA OBRA	16/09/2015
RUA MAJOR RUBENS VAZ, 186	81742215	LICENÇA OBRA	16/09/2015
RUA MAJOR RUBENS VAZ, 186	81742315	LICENÇA OBRA	16/09/2015
RUA ANGELO ELIAS, 789 SALA 000	81584515	FUNDO MUN SAUDE	11/09/2015
RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 38	81659515	LICENÇA OBRA	13/09/2015
RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 38	81660515	LICENÇA OBRA	13/09/2015
RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 38	81658915	LICENÇA OBRA	13/09/2015
RUA DOUTOR JOSE ALEIXO IRMAO,	81589115	CERTIDÃO	14/08/2015
RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 419	81821215	CERTIDÃO	20/08/2015
RUA MARIA MORENO MALDONADO, 17	81764415	SEPLTURAS	17/09/2015
RUA JOSE TOTORÁ, 350	81593315	LICENÇA OBRA	11/09/2015
AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	81745415	CERTIDÃO	19/08/2015
RUA RICARDO SEVERO, 198	81820315	MULTA ZONOSSES	17/09/2015
RUA ALVARO COELHO, 8	81634415	CERTIDÃO	15/08/2015
AVENIDA SANTA CATARINA, 1991	81652415	CERTIDÃO	16/08/2015
RUA DIRCEU FERREIRA DE SOUZA,	81633615	FUNDO MUN SAUDE	12/09/2015
RUA TAÇUARI, 944 S/N	81644515	MULTA ZONOSSES	13/09/2015
ALAMEDA DOS CRAVOS, 412 CERRAD	81814215	SEPLTURAS	17/09/2015
RUA CAPITAO CARLOS MALHEIRO OE	81768915	LICENÇA OBRA	17/09/2015
RUA ANTONIO GUILHERME DA SILVA	81741015	LICENÇA OBRA	16/09/2015
AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 79 S	81810815	CERTIDÃO	20/08/2015
RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAM	81810615	CERTIDÃO	20/08/2015
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81817415	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81820115	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81819915	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81817215	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81819515	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190	81817115	MULTA LIMPEZA	17/09/2015
RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,	81708515	CERTIDÃO	19/08/2015

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1285/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 201/2014.  
REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MIB SEGURANÇA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

– Lote 04

– Item 07 : CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO – 365 (C) X 140 (L) X 255 (A) MM.  
- Marca: Frugis.  
- Preço unitário: R\$ 1,33 (Um Real e Trinta e Três Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 3.000 (três mil) peças.

– Lote 06  
– Item 10 : BOBINA TÉRMICA PARA FAX – 210 MM X 303 X 0 M.  
- Marca: Alorform.  
- Preço unitário: R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos) cada rolo.  
- Quantidade: 200 (Duzentos) rolos.

– Lote 07  
– Item 11 : CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO C/ 96 FOLHAS.  
- Marca: Panamericana.  
- Preço unitário: R\$ 4,28 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.

– Item 12 : CADERNO BROCHURA C/ 48 FOLHAS – 140 X 200 MM.  
- Marca: Precisa.  
- Preço unitário: R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.

– Lote 08  
– Item 13 : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.  
- Marca: Tip.  
- Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) peças.

– Item 14 : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.  
- Marca: Tip.  
- Preço unitário: R\$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) peças.

– Item 15 : CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.  
- Marca: Tip.  
- Preço unitário: R\$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) peças.

– Lote 09  
– Item 16 : CANETA DESTACA TEXTO – CORES DIVERSAS.  
- Marca: Make-  
- Preço unitário: R\$ 1,26 (Um Real e Vinte e Seis Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 3.000 (três mil) peças.

– Lote 12  
– Item 20 : CLIPS PARA PAPEL – 8/0 – CAIXA COM 25 UNIDADES.  
- Marca: Bacchi.  
- Preço unitário: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada caixa.  
- Quantidade: 500 (quinhentas) caixas.

– Item 21 : CLIPS PARA PAPEL – 2/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES.  
- Marca: Bacchi.  
- Preço unitário: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada caixa.  
- Quantidade: 500 (quinhentas) caixas.

– Item 22 : CLIPS PARA PAPEL – 4/0 – CAIXA COM 500 G.  
- Marca: Wireflex.  
- Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze 14,00) cada caixa.  
- Quantidade: 500 (quinhentas) caixas.

– Lote 13  
– Item 23 : COLA BASTÃO 10 G.  
- Marca: Leonora.  
- Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada tubo.  
- Quantidade: 700 (setecentos) tubos.

– Item 24 : COLA BRANCA LÍQUIDA – 40 G.  
- Marca: Frama.  
- Preço unitário: R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos) cada tubo.  
- Quantidade: 2.000 (dois mil) tubos.

– Lote 17  
– Item 26 : EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO.  
- Marca: Master Print.  
- Preço unitário: R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 1.000 (mil) peças.

– Lote 18  
– Item 29 : GRAMPEADOR REFORÇADO PARA PAPEL 26/6.  
- Marca: Adeck.  
- Preço unitário: R\$ 13,00 (Treze Reais) cada peça.  
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

– Lote 22  
– Item 34 : MOLHA DEDO GLICERINADO.  
- Marca: Radex.  
- Preço unitário: R\$ 2,71 (Dois Reais e Setenta e Um Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 700 (setecentas) peças.

– Lote 23  
– Item 35 : PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 450 X 1000 MM.  
- Marca: Plastifik.  
- Preço unitário: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais) cada rolo.  
- Quantidade: 500 (quinhentos) rolos.

– Lote 24  
– Item 36 : PAPEL GLOSSY 150 G. – 210 X 297 MM – 50 FOLHAS – GRAMATURA 150 G/M2.  
- Marca: Filper.  
- Preço unitário: R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais) cada bloco.  
- Quantidade: 100 (cem) blocos.

– Lote 25  
– Item 37 : PAPEL VERGE BRANCO 180 G/M2 – A4 C/ 50 FLS.  
- Marca: Filper.  
- Preço unitário: R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) cada pacote.  
- Quantidade: 50 (cinquenta) pacotes.

– Item 38 : PAPEL VERGE AMBAR 180 G/M2 – A4 C/ 25 FLS.  
- Marca: Petra Papéis.  
- Preço unitário: R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) cada pacote.  
- Quantidade: 50 (cinquenta) pacotes.

– Lote 27  
– Item 40 : PASTA POLIETILENO TRANSPARENTE – 225 X 340 X 35 MM ESCOLAR.  
- Marca: Polycart.  
- Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada unidade.  
- Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

– Lote 28  
– Item 41 : PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE BRANCA - 315 X 226 X 5 MM.  
- Marca: Polycart.  
- Preço unitário: R\$ 4,16 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

– Lote 29  
– Item 42 : PASTA SUSPensa MARMORIZADA.  
- Marca: Delo.  
- Preço unitário: R\$ 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 1.000 (mil) peças.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**CPL 720/2015**

ASSUNTO: Inexigibilidade 28/2015  
OBJETO: Contratação de assinatura do jornal Cruzeiro do Sul. Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93. Ratificada pela Secretária do Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 26 da mesma lei. Contratada: Fundação Ubaldino do Amaral.

**EDITH MARIA GARBOGINI DI GIORGI**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**CPL 725/2015**

ASSUNTO: Inexigibilidade 29/2015  
OBJETO: Aquisição de cartões urbanos de passe social para atender as necessidades da SEDES.Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ratificada pela Secretária do Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 26 da mesma lei. Contratada: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

**EDITH MARIA GARBOGINI DI GIORGI**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**PROCESSO: CPL nº. 1567/2014**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 210/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Item 03 – ACIDO VALPROICO 250MG - Marca: Abbott  
- Preço unitário: R\$ 0,17 (Dezesseis Centavos) cada cápsula  
- Quantidade: 1.100.

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
22.129/DDP	ALINE LOPES DE QUEIROZ BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.130/DDP	ANDREIA JULIANA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.131/DDP	ALESSANDRA DE MOURA PIVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.132/DDP	KARINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.133/DDP	CAROLINA ALMEIDA DO PATROCÍNIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.134/DDP	SUZANA POLIDORO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.135/DDP	ELAINE ROCHA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.136/DDP	ZAUMA LEMES ORMONDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.137/DDP	VALTER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.138/DDP	ELIANE DE SOUSA MOURA PISSINATI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.139/DDP	DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.140/DDP	CARLA RENATA BORTOLETO ROSATI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.141/DDP	ARIANE CASSETTARI DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.142/DDP	SIMONE REGINA BRISOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.143/DDP	TANIA LIMA BARRADA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.144/DDP	LETICIA AMELINI DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.145/DDP	MARINA LACERDA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.146/DDP	CRISTIANE APARECIDA ZONTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.147/DDP	VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22.148/DDP	JOARA PITONDO DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)
- 01 - Carteira de trabalho;
  - 02 - PIS/PASEP;
  - 03 - Certificado de reservista;
  - 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
  - 05 - Cédula de identidade;
  - 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
  - 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
  - 08 - Antecedentes Criminais;
  - 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
  - 10 - Histórico Escolar // Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01 - CPF (CIC);
- 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - RG;
- 10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18 - Comprovante de endereço;

- ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01 - CPF (01 cópia);
  - 02 - RG (01 cópia);
  - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
  - 04 - Certidão de casamento (01 cópia);
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 07 - Declaração Médica constatando Idade Gestacional e data provável do parto;

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.**

Sorocaba, 19 de agosto de 2015

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.  
Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 10.866-0/2015  
Interessado: MARIA APARECIDA BORGES  
Despacho final: Indeferido

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 18/2015**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 6949-2/2000.

RESOLVE: Anular a pena de ADVERTÊNCIA aplicada através da Resolução SEAD/DICAF Nº 09/2014 ao funcionário MARCOS ANTONIO SALINAS, Oficial da Administração I, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, atendendo a decisão da Comissão Permanente de Recursos, da Secretaria de Negócios Jurídicos, baseada no artigo 197, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se  
Palácio dos Tropeiros, 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL - Nº 08/2014**

Considerando que o Concurso Público nº 08/2014, com inscrições realizadas no período de 05/01/2015 a 06/02/2015, para o preenchimento de vagas de: Agente de Vigilância Sanitária - PMS, Auxiliar de Administração - PMS, Encanador - PMS, Inspetor de Alunos - PMS, Agente de Fiscalização - PMS, Agente Social - PMS, Auxiliar de Educação - PMS, Auxiliar em Saúde Bucal - PMS, Motorista - PMS, Secretário de Escola - PMS, Analista de Sistemas I - PMS, Arquiteto I - PMS, Assistente Social I - PMS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais - PMS, Bibliotecário I - PMS, Cirurgião Dentista - PMS, Contador I - PMS, Economista I - PMS, Enfermeiro - PMS, Engenheiro de Segurança do Trabalho I - PMS, Farmacêutico I - PMS, Fisioterapeuta I - PMS, Fonoaudiólogo I PMS, Médico - Clínico Geral - PMS, Médico - Ginecologista - PMS, Médico - Pediatra - PMS, Médico Psiquiatra - PMS, Médico - Plantonista Clínico Geral - PMS, Médico - Plantonista Pediatra - PMS, Psicólogo I - PMS, Técnico Ambiental - PMS, Médico do Trabalho - PMS, Almozena I - SAAE, Carpinteiro - SAAE, Encanador - SAAE, Mecânico de Manutenção Geral - SAAE, Mestre de Obras - SAAE, Operador de Máquinas Pesadas - SAAE, Pedreiro - SAAE, Pintor - SAAE, Fiscal de Saneamento I - SAAE, Mestre de Manutenção e Instalação de Rede - SAAE, Oficial Ateridor Hidrometrista - SAAE, Oficial Pitometrista - SAAE, Operador de Telemetria - SAAE, Técnico de Tratamento - SAAE, Técnico em Eletrotécnica - SAAE, Telefonista Atendente - SAAE, Analista de Sistemas I - SAAE, Assistente Social - SAAE, Contador I - SAAE, Economista - SAAE, Engenheiro Mecânico I - SAAE, Engenheiro de Saneamento - SAAE, Auxiliar de Administração - FUNSERV, Enfermeiro - FUNSERV, aberto pelo Edital publicado em 19/12/2014, foi concluído, homologado o referido Concurso Público nos termos do item XVI do Edital para que se produza todos os efeitos legais.

À Secretaria da Administração, para as providências.  
Sorocaba, 20 de agosto de 2015.

**Roberto Juliano**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.129/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ALINE LOPES DE QUEIROZ BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.130/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ANDREIA JULIANA PIRES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.131/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ALESSANDRA DE MOURA PIVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.132/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia KARINA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.133/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia CAROLINA ALMEIDA DO PATROCÍNIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.134/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia SUZANA POLIDORO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.135/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ELAINE ROCHA BUENO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.136/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ZAUMA LEMES ORMONDE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.137/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia VALTER DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.138/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ELIANE DE SOUSA MOURA PISSINATI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.139/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.140/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia CARLA RENATA BORTOLETO ROSATI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.141/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ARIANE CASSETTARI DA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.142/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia SIMONE REGINA BRISOTTI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.143/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia TANIA LIMA BARRADA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.144/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia MARINA LACERDA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.145/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia ANA MARIA BARRADA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.146/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia CRISTIANE APARECIDA ZONTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.147/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.148/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia JOARA PITONDO DA SILVA ALVES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 22.149/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LÍLIAN MOURÃO, nomeada pela portaria nº 22.128/DDP, de 11 de agosto de 2015, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.079/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 37, da Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1994, com redação dada pela Lei nº 11.024, de 05 de novembro de 2014, resolve designar para compor a Comissão de Anulação do Ato de Bravura, de Benedito Carlos Leite Guerra, Cível Municipal, Classe Distinta, como presidente GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA, Inspetor Comandante de Agrupamento, e como membros titulares, MARCOS JOSÉ ANTONIO FERREIRA, Inspetor Comandante Local, e BONÉSIO PEREIRA CHAGAS, Sub Inspetor, a partir de 14 de agosto de 2015. A conclusão dos trabalhos da comissão deverá ser apresentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta portaria.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Publicada na I.O.M. em 14/08/2015

Errata: Portaria nº 74.091/DICAF de 12/08/2015, onde leu-se: a partir de 11 de agosto de 2015, leia-se: a partir de 09 de agosto de 2015. Palácio dos Tropeiros, 18 de agosto de 2015.

**Roberto Juliano**  
Secretário da Administração

**Cintia Regina Lopes Bueno**  
Diretora da Área de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 74.092/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA PAULA SIMÃO, Professor de Educação Básica I, Nível I, o seu nome de casada ANA PAULA SIMÃO DE SOUZA.  
Palácio dos Tropeiros, 18 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.093/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARLI FRIAS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, o seu nome de solteira MARLI FRIAS. Palácio dos Tropeiros, 18 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.094/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EUNICE RAMOS DE ALMEIDA SANTOS, Orientador Pedagógico, Nível I, o seu nome de solteira EUNICE RAMOS DE ALMEIDA.  
Palácio dos Tropeiros, 18 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.095/DICAF**

**PORTARIA Nº 74.110/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GABRIELA RODRIGUES ZINI, para exercer, a partir de 17 de agosto de 2015, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Educação em Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.111/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDILSON DE ARRUDA, para exercer, a partir de 21 de agosto de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Obras Públicas, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.112/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JEFFERSON KLAROSK, para exercer, cumulativamente, a partir de 03 de agosto de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.113/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 21 de agosto de 2015, os efeitos da Portaria nº 73.257/DICAF, de 15 de abril de 2015, que nomeou MÂRCOS APARECIDO PIARDI para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Modernização, Melhoria e Gestão.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.114/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MÂRCIO RANGEL, para exercer, a partir de 21 de agosto de 2015, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.611/DICAF, de 27 de maio de 2015.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 74.115/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EVERALDO OLIVEIRA ROCHA, para exercer, a partir de 24 de agosto de 2015, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1348/2014.**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 207/2014.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLINICA MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
DETENTORA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item 04 – Curativo (ALLEVYN HIDROCELULAR)  
- Marca: SMITH & NEPHEW  
- Preço unitário: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) cada caixa.  
- Quantidade: 90 (Noventa) caixas.

Item 13 – Curativo Antimicrobiano.  
- Marca: SMITH & NEPHEW  
- Preço unitário: R\$ 187,00 (Cento e Oitenta e Sete Reais) cada unidade.  
- Quantidade: 1.000 (Mil) unidades.

Item 17 – Hidrogel.  
- Marca: SMITH & NEPHEW  
- Preço unitário: R\$ 25,20 (Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos) cada unidade.  
- Quantidade: 4.095 (Quatro Mil e Noventa e Cinco) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1560/2014.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 213/2014.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.  
VALOR: R\$ 228.290,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2265.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1950/2014.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 284/2014.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA DEMANDAS JUDICIAIS.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPIATLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
Item SOMATROPINA 12 UI  
- Marca: Bergamo.  
- Preço unitário: R\$ 139,50 (Centro e Trinta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).  
- Quantidade: 540 (quinhentos e quarenta) frasco/ampola.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 0927/2014.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

Item 02: DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL/ML.  
- Marca: Trophic Basic  
- Preço unitário: R\$ 12,80 (Doze Reais e Oitenta Centavos).  
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) embalagens.  
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE CONCESSÃO**  
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA PEGORELLI ANTUNES, Procurador, Grupo TS 15, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2003 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 21 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**CINTIA REGINA LOPES BUENO**  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**  
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WALKÍRIA DE ABRU, Agente Social, Grupo AD 09, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Julho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 21 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**CINTIA REGINA LOPES BUENO**  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**  
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 21 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**CINTIA REGINA LOPES BUENO**  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1568/2014.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 211/2014.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS – ITENS DE FARMACIA BÁSICA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS SA.  
VALOR: R\$ 542.320,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais).  
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.09.10.303.1001.2265.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 436/2015.**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2015.  
OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA METODOLÓGICA E OPERACIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MARGEM SERVIÇOS LTDA - ME.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos Reais).  
DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2208.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1467/2014.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 182/2014.  
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

– Item 25 – DINIDRATO DE IOSSORBIDA 10MG.  
- Marca: Germed  
- Preço unitário: R\$ 0,085 (Oitenta e Cinco Milésimos de Reais).  
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.  
- Item 33 – HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 6%.  
- Marca: Sobral  
- Preço unitário: R\$ 1,58 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).  
- Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
SEÇÃO DE PREGÕES

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 202/2015**

Onde lê-se:  
\* "..., concede a CLEMENTINO PEDROSO, ..."  
Leia-se:  
\* "..., concede a CLEMENTINO PEDRO, ..."

Sorocaba, 17 de agosto de 2015.  
**SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO**  
Presidente da FUNSERV em Substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 203/2015**

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em substituição, no uso de suas atribuições legais, concede a NATANAEL SARDINHA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, por Ordem Judicial processada 0010604-14.2018.8.26.0602, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, § 1º, Inciso I e Emenda Constitucional 70, com provimentos proporcionais e sem paridade, com data de início a partir da citação, ocorrida em 06/04/2010.  
Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

**SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO**  
Presidente da FUNSERV em Substituição

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 - SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE), CONFORME MANDADO JUDICIAL PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.  
CONTRATADA: PREMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÕES LTDA. - EPP  
ASSINATURA DO CONTRATO: 13. 08. 2015  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais).  
Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

**Carlos Eduardo Barbosa João**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
MODALIDADE: CONVITE 02/2015 - SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA HABITADOS, PARA TRANSPORTE DE ASSISTENTE SOCIAL E MÉDICO PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.  
CONTRATADA: PEDRO FURLANETO NETO  
ASSINATURA DO CONTRATO: 11. 08. 2015  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).  
Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

**Carlos Eduardo Barbosa João**  
Diretor Administrativo e Financeiro

# SEMOB

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

**EDITAL SEMOB Nº 005/2015**  
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Helena Maria.  
Interessado : M & L7 Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME.  
Local : Avenida Elias Maluf, Bairro Ipatinga, Sorocaba/SP.  
Processo nº : 22.750/2015

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 22.750/2015, pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Helena Maria, solicitado pela M & L7 Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME, a ser implantado na Avenida Elias Maluf, Bairro Ipatinga, nesta Cidade.  
Faz saber também, que o Interessado apresentou o RVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º; ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data de publicação deste edital.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Sorocaba, 21 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**  
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

# EIMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – EMPTS, REVOGA O DECRETO Nº 20.434, de 30.01.2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, nos termos do art. 24 e § 1º do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de Fevereiro de 2012, ficam nomeados os seguintes membros:

- I - Titulares –  
Nicolas Rossi;  
Dennys Dayan Daher;  
Marcelo Duarte Regalado.
- II - Suplentes –  
Emerson Canas;  
Luciano Oliveira Delgado;  
Pedro Paulo Moron Gagliardi

Art. 2º As funções de membro do Conselho Fiscal da EMPTS são consideradas serviço de natureza relevante, não remuneradas.  
Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.434, de 30 de janeiro de 2013.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de agosto de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.

# SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

SOROCABA, 14 DE AGOSTO DE 2015.  
Convite  
Em atenção a segunda e última fase da Plenária Cidade Viva, convidamos a População Sorocabana, para participar da Plenária Devolutiva, que será realizada no dia 22 de Agosto (Sábado) às 8h30m, no salão verde da Unidade Seminário, localizado à Avenida Eugênio Salerno, 140 – Centro – Sorocaba.  
Importante ressaltar que lá iniciativa acolhe as exigências do Inciso I do Parágrafo Único do artigo 48 da lei de responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.  
Por fim, lembramos que a Plenária Devolutiva, é o modo de apresentar os resultados consolidados das propostas da população e sociedade civil, coletadas na primeira fase que ocorreu no último dia 18 de Julho, de maneira simultânea, nas 6 (seis) casas do Cidadão do município de Sorocaba e através do portal da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/cidadeviva>).  
As discussões realizadas fornecerão subsídios para elaboração da lei orçamentária 2016.

**Edsom Ortega**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**COTIM – Comitê de Otimização do Gasto Público**  
**Resolução COTIM Nº 014, de 18 de agosto de 2015.**  
O Comitê de Otimização do Gasto Público – COTIM, (SPG, SEAD, SEF) criado pelo Decreto 20.741/2013, no uso das suas atribuições e com base em diretrizes do Núcleo Gestor, Considerando a crise nacional já está afetando a arrecadação no município, caindo drasticamente as transferências de recursos federais e estaduais;  
Considerando que a realização de horas extras e suplementares deve se dar em situações excepcionais, e que a participação destas despesas na folha de pagamento da administração pública municipal, já se apresenta elevada;  
Considerando a necessidade de racionalização das despesas, inclusive com pessoal;  
Considerando a diretriz de eliminação das despesas com horas extras e horas suplementares,

RESOLVE:  
Art. 1º A remuneração das horas extras e das horas suplementares, realizadas a partir do mês de julho de 2015, desde que devidamente autorizadas segundo as diretrizes e normas do Núcleo Gestor e do COTIM, excepcionalmente serão pagas em três parcelas mensais.  
Art. 2º Todos os gestores devem apresentar ao COTIM as medidas adotadas para eliminar o uso de horas extras, suplementares e gastos correlatos.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edsom Ortega**  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Coordenador do COTIM

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CESSÃO DE 10 CADEIRAS DE RODAS PARA UTILIZAÇÃO NOS PARQUES ECOLÓGICOS.**

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema), através do presente Edital de Chamamento Público, convoca a convocação de todos os interessados em ceder cadeiras de rodas para utilização nos Parques Naturais da Água Vermelha, da Biquinha, Chico Mendes, Corredores da Biodiversidade, Zoológico Municipal Quinzinho de Barros e Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas".  
1.0 Justificativa  
1.1 Considerando que várias entidades, associações e organizações possuem projetos de cessão de cadeiras de rodas no município;  
1.2 Considerando que várias empresas comercializam cadeiras de rodas;  
1.3 Considerando que os Parques Ecológicos administrados pela Secretaria do Meio Ambiente tem grande número de visitantes;  
1.4 Considerando que a acessibilidade é uma preocupação constante da arquitetura e urbanismo nas últimas décadas e está diretamente ligada ao fornecimento de condições às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços públicos ou coletivos.  
1.5 Considerando que todos os parques citados possuem trilhas adaptadas para cadeirantes  
1.6 Verifica-se que a possibilidade da cessão de cadeiras de rodas para utilização dos espaços torna-se vantajosa à municipalidade, garantindo a acessibilidade e a utilização mais democrática dos espaços públicos da cidade.

2.0 Manifestação de Interesse  
2.1 A manifestação de interesse deverá ser feita através do preenchimento da Carta de Interesse de parceria (anexo I) e ao cadastro de apoiadores (anexo II), que deverá ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, localizada à rua Campos Salles, 850, na Vila Assis entre os dias entre os dias 24 e 28 de agosto de 2015, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

3.0 Condição de Participação  
3.1 Poderão participar como apoiadores/parceiros, entidades Particulares com e sem fins lucrativos, ONGs, OSCIPs e outras instituições de mesmo caráter, que possuam no mínimo 12 (trinta e seis) meses de existência legal.  
3.2 Para tanto, as mesmas deverão:  
3.2.1 Apresentar prova de regularidade fiscal perante os órgãos ou entidades públicas federais, e perante os órgãos ou entidades públicas estaduais e municipais onde se encontra localizada a sede da entidade;  
3.3 Não será habilitado:  
3.3.1 Caso o interessado tiver cometido crime ou infração ambiental, previsto pela Lei 9.605/98, ou não ter cumprido TCRAs determinados por qualquer órgão ambiental.  
3.3.2 Entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente

político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;  
3.3.3 Entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, caso em que deverá ser firmado termo de cooperação;

4.0 Das obrigações das partes interessadas:  
4.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria do Meio Ambiente:  
4.1.1 Autorizar a inclusão da logomarca dos apoiadores em local visível da cadeira de rodas.  
4.1.2 Disponibilizar os parques naturais para a realização de atividades, mediante a aprovação prévia.  
4.2 Caberá aos apoiadores:

4.2.1 Ceder 10 Cadeiras de Rodas Adulto 90 Kg. com largura de assento 40 cm, distribuídas segundo a demanda entre os Parques:  
Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros (03 unidades)  
Parque Natural da Água Vermelha (02 Unidades)  
Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas" (02 unidades)  
Parque Natural da Biquinha (01 unidade)  
Parque Natural Chico Mendes (01 unidade)  
Parque Natural Corredores da Biodiversidade (01 unidade)

4.2.2 Providenciar estampa ou adesivação da cadeira em local visível da logomarca do interessado.  
5.0 Disposições gerais  
5.1 Casos não previstos neste edital serão analisados pelo Secretário de Meio Ambiente.  
5.2 Caso haja mais de um interessado no objeto deste edital, o mesmo poderá ser dividido em cotas a serem determinadas pela Secretaria do Meio Ambiente. As cotas serão divididas pelo número de habilitados interessados.  
5.3 Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceita apenas o fornecimento de bens, realização de serviços e disponibilização de locais para execução das atividades propostas.  
5.4 A prefeitura de Sorocaba poderá a qualquer momento findar a parceria com o interessado, sem haver prejuízos para ambas as partes.

Sorocaba de 21 de Agosto de 2015.  
**Eng. Clebson Aparecido Ribeiro**  
Secretário do Meio Ambiente

ANEXO I  
Carta de Manifestação de Interesse nº xx/2015 – CIDADE - ESTADO, xx de XXXX de 2015.

A  
Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba  
Sr. Engº Clebson Aparecido Ribeiro  
Secretário do Meio Ambiente  
Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015  
PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CESSÃO DE 10 CADEIRAS DE RODAS PARA UTILIZAÇÃO NOS PARQUES ECOLÓGICOS.  
Senhor SEMA,  
A XXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ/ME nº XXXXXXXXXXXXX, representada legalmente pelo seu XXXXXXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, em consonância com a Política Municipal de Educação Ambiental, definida pela Lei nº 7.854/2006, e o DECRETO Nº 18.553/2010, que regulamenta a lei da Política Municipal de Educação Ambiental;  
Ven manifestar interesse na oferta não onerosa à Administração de ceder 10 cadeiras de rodas para utilização nos Parques Naturais da Água Vermelha, da Biquinha, Chico Mendes, Corredores da Biodiversidade, Zoológico Municipal Quinzinho de Barros e Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas".  
Atenciosamente

XXXXXXXX-Responsável Pela Empresa/Instituição  
Cargo do interessado

ANEXO II  
FICHA DE CADASTRO DE INTERESSE EM ESTABECIMENTO DE PARCERIAS  
NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_  
CARGO \_\_\_\_\_

ASSINATURA PARA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA  
NOME DO DIRETOR DA EMPRESA \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_

ASSINATURA PARA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A PARCERIA \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E NÃO-ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO DA FEIRA ORGÂNICA E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA E REGIÃO**

O Município de Sorocaba, através da Secretaria de Meio Ambiente, fundamentado na Lei Municipal nº 8.459, de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre a realização de feiras de produtos e alimentos orgânicos e eventuais ações afins, que promovam desenvolvimento rural sustentável no município de Sorocaba (alimentação saudável – sociedade saudável), e na Lei Municipal nº 10.379, de 09 de janeiro de 2013, que institui o programa municipal de desenvolvimento da produção artesanal e orgânica de Sorocaba, torna público o presente Edital de Chamamento destinado a eleição de membros conselheiros de entidades civis organizadas e não-organizadas para o conselho da FEIRA ORGÂNICA E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA.

1. OBJETO  
1.1. Chamamento e eleição de membros conselheiros da entidade civil organizada e não organizada para compor o conselho da Feira Orgânica e de Transição Agroecológica de Sorocaba.  
1.2. A Feira Orgânica e de Transição Agroecológica de Sorocaba é realizada todos os sábados das 08:00 às 12:00 horas, no Parque Natural Municipal dos Esportes Chico Mendes, localizado na Avenida Três de Março, nº 1.025 no Alto da Boa Vista.  
1.3. A comissão da feira tem caráter consultivo, composta por 2 (dois) representantes do poder público (Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos), 2 (dois) representantes produtores rurais, 1 (um) representante da sociedade civil não organizada, 1 (um) representante da sociedade civil organizada, 1 (um) representante do Conselho Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar). Para constituição da mesma haverá chamamento em edital específico, sendo a mesma definida através de aclamação ou eleição com mandato de 1 ano.  
1.4. As reuniões da comissão são mensais e ocorrem no local de realização da própria feira.  
O objetivo da comissão é fomentar a dinâmica de comercialização e caráter educativo da feira para seus participantes e consumidores.  
2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ELEIÇÕES

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão**  
**“Taça Baltazar Fernandes”**  
 Circular nº 058/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMPF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local e os horários dos jogos L/04 e L/07, do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:30	L/04	CE Brig Tobias	Corinthians FC do Éden			CA Águia de Ouro

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	L/07	CE Brig Tobias	Corinthians FC do Éden			AA Árvore Grande/Bar do Márcio

Endereço do local:  
 CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277

Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron  
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

## Campeonato Municipal de Futebol

### “Veterano da 2ª Divisão”

Circular nº 062/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMPF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local do jogo B/15 do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	B/15	“Adeli Pires do Amaral”	Califórnia FC			GD Jd Mathilde

Endereço do local:  
 Estádio “Adeli Pires do Amaral” – Rod. Emerenciano Prestes de Barros Km 4 Caguaçu

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron  
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

## Campeonato Municipal de Futebol

### “Veterano da 2ª Divisão”

Circular nº 063/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação pelo Jornal Cruzeiro do Sul, em dia 15 de agosto de 2015, noticiando que o jogo entre Dálmatas FC x AA Juventus, válido pela 4ª rodada do Campeonato “Veterano da 2ª Divisão”, marcado para este dia, seria realizado no Centro Esportivo de Brigadeiro Tobias, sendo que lá compareceu a equipe AA Juventus, porém, conforme a Circular nº 040/15, referido jogo havia sido transferido para o Estádio “Bráulio Clemente” (Canto do Rio), RESOLVE: anular o jogo, marcando nova data, conforme segue:

**22 de agosto (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	D/12	CT Craque do Amanhã	Dálmatas FC			AA Juventus

Endereço do local:  
 CT Craque do Amanhã - Rua Lourenço Molineiro, s/nº - Vila Haró

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron  
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 064/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 22 e 23 de agosto (sábado e domingo) dos campeonatos abaixo:

**“Veterano da 2ª Divisão”**

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
0538	JOÃO HENRIQUE ROMANO SOARES	AMÉRICA FC
0565	CLODVALDO AUGUSTO COSTA	ASA
0571	JOSÉ ROBERTO BUENO	ASA
2645	LUIZ HUMBERTO BILIA	CA ÁGUA DE OURO
2821	DANIEL DA SILVA MIQUEM	FÊNIX FC/AA JD NOGUEIRA

**“Taça Palácio dos Tropeiros”**

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1199	LUIZ ANTONIO P. DA SILVA JUNIOR	CA BARCELONA
6691	FELIPE ALVES DE PAIVA	CA BARCELONA
1654	FLAVIO OSVALDO SANTOS LUZ	ATLÉTICO BRASIL FC

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron  
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

# SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**INDEFERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
 PA: 2015/22.504-3

Interessado: Cristina de Souza de Assis Silva – CPF nº330.653.338-64  
 Assunto: Requerimento de dilação de prazo para assinatura de declaração de beneficiário em virtude do resultado do sorteio habitacional “Jd. Carandá” realizado dia 16/08/14 e publicado no Jornal do Município dia 03/07/2.015.  
 Resultado: Indeferido  
 Facultado a extração de cópias da decisão.

Sorocaba/SP, 17 de Agosto de 2015.

**JULIA GALVÃO ANDERSON**  
 Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

**José Renato Salia**  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**RESOLUÇÃO SEHAB 36/2015**

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixas I, II e III, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome da candidata sorteada no Programa Habitacional “Parque da Mata” que recebeu parecer de indeferimento da Comissão Julgadora sobre a continuidade no atendimento no Programa Habitacional “Parque da Mata”.

§ 1º Marcia Cristina Machado Canhoto – CPF: 757.089.469-49

Art. 2º As necessárias convocatórias e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Parque da Mata” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015

**Júlia Galvão Andersson**  
 Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

**José Renato Salia**  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

# SEDES

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**EDITAL / SEDES / Nº 35**

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CPMPCD)

Edith Maria Garbognini Di Giorgi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notadamente nos termos do art. 1º, da Lei nº 6480 de 06 de novembro de 2001 e: CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o biênio 2015/2017; CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital e; CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

Vem a público instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CPMPCD, ficando nomeados os seguintes membros:  
 I – Fernanda Abrami Monteiro Silva – SEDES – como Presidente;  
 II – Carlos Gleisson Souza da Silva – SEDET – como Vice-Presidente;  
 III – Sandra Mara de Moraes – SEDES – como Secretária Executiva;  
 IV – Aline Leonel Rodrigues Luchesi – APAE – Secretária.

Art. 1º - Nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

**Edith Maria Garbognini Di Giorgi**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EDITAL / SEDES / Nº 36**

Edith Maria Garbognini Di Giorgi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante art. 3º, parágrafo 2º da Lei nº 6480 de 06 de novembro de 2001, vem a público CONVOCAR as entidades promoventes da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência para a eleição dos 7 ( sete ) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, com assento no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPDCD), que se realizará da seguinte forma:

- A Assembleia ocorrerá no dia 23 de Setembro de 2015, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada à Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba, no horário das 08:30 h até as 12:00 h.
- Entende-se como pessoas com deficiência "... aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, 2007).
- As entidades ou movimentos sociais indicarão um representante, que votará e poderá ser votado, mediante prévia inscrição entre os dias 24 de Agosto de 2015 a 11 de Setembro de 2015.
- Cada entidade ou movimento terá direito a voto, na pessoa do seu representante como candidato ao CPMPCD durante a Assembleia. Na hipótese de empate, será eleito candidato de maior idade.
- Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:  
 Para entidades ou movimentos que não concorreram a uma vaga no CPMPCD na última eleição (em 2013) ou que tiveram seu Estatuto alterado:  
 a) Cópia do cartão CNPJ;  
 b) Cópia do Estatuto da Entidade;  
 c) Cópia da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal;  
 d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;  
 e) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante;  
 f) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade.  
 Para entidades ou movimentos que concorreram a uma vaga no CPMPCD na última eleição (em 2013):  
 a) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;  
 b) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante;  
 c) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade.
- As Fichas de Inscrição estarão disponíveis a partir da data de publicação deste Edital, e podem: 1) ser retiradas de segunda a sexta, das 8:00 h às 17:00 h, na Secretaria de Desenvolvimento Social à Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba; 2) serem solicitadas pelo e-mail cmpdcSORCABA@gmail.com.
- Os documentos listados deverão ser entregues das 9:00 h do dia 24 de Agosto de 2015 às 16:00 h do dia 11 de Setembro de 2015, de segunda a sexta, na Secretaria de Desenvolvimento Social à Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba, aos cuidados de Fernanda Abrami Monteiro Silva.
- Caso o número de inscrições seja inferior ao número de 14 (sete titulares e sete suplentes), as entidades cujos indicados receberem mais votos deverão indicar um segundo representante para suplente.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

**Edith Maria Garbognini Di Giorgi**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br

Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba vem a público, informar a Relação dos Projetos aprovados para captação de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente (Funcaad) em 2016, conforme Edital CMDCA 001/2015 e Deliberação CMDCA 69/15.

NOME DO PROJETO	ORGANIZAÇÃO
O Canto do Conto - Contado em outros Contos	Ação Comunitária Inhayba
Rompendo Barreiras através de Musicoterapia e da Dança	Associação Amigo dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Autista Cidadão	Associação Amigos dos Deficientes - AMDE
Promotores da Vida	Associação Amor em Cristo
Meu Livro Estória	Associação Bethel Casas Lares
Vivendo Valores no Esporte V	Associação Bola da Vez
Projeto Jovem	Associação Bom Pastor
Multiplicando as Cores	Associação Cultural Pintura Solidária
Grupo do Bem	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Refúgio - Um Lugar para Recomeçar	Associação Educacional e Beneficente Refugio
Novos Horizontes - Transformar para Recomeçar	Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Desatando Nós para Criar Laços	Associação Lar Casa Bela
ASAC Visão Musical II	Associação Sorocaba para Deficientes Visuais - ASAC
Tecer	Casa Transitória André Luiz
Judômintom	Centro Comunitário Padre Luiz Sorocoppi
Brincar de Viver	Centro de Integração da Mulher
CIRCOESO - Lugar de gente Feliz	Centro de Orientação de Educação Social - COESO
Tó na Área	Centro Familiar de Solidariedade
	Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS
CEC - Centros Educacionais Comunitários	Centro Social São José
Acolhimento no Espaço da Família	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Renovar Esporte e Cultura	Lar Escola Monteiro Lobato
Estimulação Essencial - Fortalecimento Vinculos através do apoio Familiar na Primeira Infância	Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque - Mantenedora Creche Maria Claro
Box Uma Luz para o Futuro	Liga Sorocabana de Box
Família - Constelação Sistêmica	Serviço de Obras Sociais

Sorocaba/SP, 14 de agosto de 2015.

**Ana Lúcia Gardenal Beranger**  
 Presidente do CMDCA

# SERP

## Secretaria de Serviços Públicos

**EDITAL 20/2015**

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA	07	38	4483

Sorocaba, 17de Agosto de 2015.

**RAFAEL RICARDO**  
 Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

**AREOBALDO NEGRETI**  
 Diretor da Área de Suporte Administrativo

**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**  
 Secretário de Serviços Públicos

**EDITAL 21/2015**

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
MANOEL JOÃO DA COSTA	10	159	2354

Sorocaba, 18de Agosto de 2015.

**RAFAEL RICARDO**  
 Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

**AREOBALDO NEGRETI**  
 Diretor da Área de Suporte Administrativo

**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**  
 Secretário de Serviços Públicos

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão**  
**“Taça Baltazar Fernandes”**  
 Circular nº 058/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMPF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local e os horários dos jogos L/04 e L/07, do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:30	L/04	CE Brig Tobias	Corinthians FC do Éden			CA Águia de Ouro

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	L/07	CE Brig Tobias	Corinthians FC do Éden			AA Árvore Grande/Bar do Márcio

Endereço do local:  
 CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277

Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron  
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão**  
**“Taça Baltazar Fernandes”**  
 Circular nº 058/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMPF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local e os horários dos jogos L/04 e L/07, do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:30	L/04	CE Brig Tobias	Corinthians FC do Éden			CA Águia de Ouro


Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	L/07	CE Brig Tobias	Corinthians FC do Éden			AA Árvore Grande/Bar do Márcio

Endereço do local:  
 CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277

Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron  
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia  
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos



## Secretaria da Saúde

Auto de Infracoão nº 10281 - A.I.P. nº 9328 Penalidade: Advertência

48-Processo nº. 20.542/14 José Benedito de Godoy Sorocaba - ME Rua Alfonso Dias, 128 - Jardim Sueleny Maria I, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10282 - A.I.P. nº 9219 Penalidade: Multa

49-Processo nº. 20.543/14 Antonio Raimundo Alaverenga Lima - ME Restaurante Rua Belo Horizonte, 1081 - Vila Helena, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10163 - A.I.P. nº 9220 Penalidade: Multa

50-Processo nº. 21.643/14 Osmar Migliorini Sorocaba - ME Restaurante Rua Miguel Sutil, 797 - Vila Santana, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10258 - A.I.P. nº 9200 Penalidade: Multa

51-Processo nº. 24.192/14 Jesualda Maria Baidim Bogado Atividade médica ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica / ambulatório Rua Padre Manoel da Nóbrega, 46 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-001226-1-0

52-Processo nº. 24.631/14 Fábio Cesar Cleto Sorocaba Me Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Rua Professor Toledo, 141 - Box. 1 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Defeido nº CEVS 355220501-472-000216-1-0

53-Processo nº. 24.729/14 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda Serviço de radiologia médica Avenida Barão de Itatui, 560 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 23/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-864-000902-1-2 Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-864-000042-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-864-000043-1-3 Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-864-000044-1-3

54-Processo nº. 25.838/14 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Souza Pereira, 80 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Defeido nº CEVS n° 355220501-471-000192-1-6

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-471-000192-1-6 Motivo: Encerramento das atividades NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

55-Processo nº. 27.413/14

Denise Regina Cardoso de Mattos Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Atanásio Soares, 2785 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-000336-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 22/05/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-000337-1-5

56-Processo nº. 4.113/15 Cristiano Sandin Fabricação de pão (industrial) Rua Silva Jardim, 47 - Vila Pinheiros, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9418 de 13/06/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

57-Processo nº. 4.131/15 Cristiano Sandin Fábrica de pães (industrial) Rua Silva Jardim, 47 - Vila Pinheiros, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9417 de 13/06/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

58-Processo nº. 4.861/15 Antunes & Teixeira Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Pedro José Senger, 636 - S.02 - Vila Haro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000459-1-8

59-Processo nº. 11.335/15 Drogaria Bizarria & Borges Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Belo Horizonte, 1272 - S.03 - Vila Helena, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000493-1-3

60-Processo nº. 15.277/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Ipanema, 540 - Vila Torbelli, Sorocaba, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000046-1-8

Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Atanásio Soares, 2785 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-000336-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 22/05/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-000337-1-5

56-Processo nº. 4.113/15 Cristiano Sandin Fabricação de pão (industrial) Rua Silva Jardim, 47 - Vila Pinheiros, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9418 de 13/06/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

57-Processo nº. 4.131/15 Cristiano Sandin Fábrica de pães (industrial) Rua Silva Jardim, 47 - Vila Pinheiros, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9417 de 13/06/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

58-Processo nº. 4.861/15 Antunes & Teixeira Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Pedro José Senger, 636 - S.02 - Vila Haro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000459-1-8

59-Processo nº. 11.335/15 Drogaria Bizarria & Borges Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Belo Horizonte, 1272 - S.03 - Vila Helena, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000493-1-3

60-Processo nº. 15.277/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Ipanema, 540 - Vila Torbelli, Sorocaba, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000046-1-8

Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Atanásio Soares, 2785 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-000336-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 22/05/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-000337-1-5

56-Processo nº. 4.113/15 Cristiano Sandin Fabricação de pão (industrial) Rua Silva Jardim, 47 - Vila Pinheiros, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9418 de 13/06/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

57-Processo nº. 4.131/15 Cristiano Sandin Fábrica de pães (industrial) Rua Silva Jardim, 47 - Vila Pinheiros, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9417 de 13/06/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

58-Processo nº. 4.861/15 Antunes & Teixeira Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Pedro José Senger, 636 - S.02 - Vila Haro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000459-1-8

59-Processo nº. 11.335/15 Drogaria Bizarria & Borges Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Belo Horizonte, 1272 - S.03 - Vila Helena, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/08/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000493-1-3

60-Processo nº. 15.277/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Ipanema, 540 - Vila Torbelli, Sorocaba, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-477-000046-1-8

**PA nº 22059/2015**

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**

**INSTRUÇÃO CONJUNTA SES/SEAD nº 01, DE 10 de agosto de 2015.**

(Dispõe sobre o Quadro de Lotação dos Médicos das Unidades de Urgência e Emergência da Prefeitura de Sorocaba, e dá outras providências).  
Dr. Francisco Antonio Fernandes, Secretário da Saúde e Roberto Juliano, Secretário de Administração do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba;  
Considerando que o atendimento à demanda de pacientes nos serviços de urgência e emergência da rede municipal ocorre com grande rotatividade em relação ao dia da semana, horário e local da unidade, conforme identificados através de levantamentos epidemiológicos e estatísticos dos registros de atendimento;  
Considerando a necessidade de se adequar e estabelecer a quantidade de Médicos das Unidades de Urgência e Emergência da municipalidade, objetivando os atendimentos às demandas clínicas e pediátricas, em cada dia e horário, no período ininterrupto de vinte e quatro horas;  
Considerando as disposições legais de habilitação e credenciamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que estabelece o quadro de Médicos para o seu funcionamento;  
Considerando o disposto no art. 8º, da Resolução CREMESP nº 90, de 21 de março de 2000, que limita os plantões ao total máximo de vinte e quatro horas ininterruptas;  
Considerando a necessidade de instituir retaguarda para leitos de observação disponíveis conforme a estrutura física e recursos para atendimento das Unidades de Urgência e Emergência;

**RESOLVEM:**  
Art. 1º – Fica estabelecido o Quadro de Lotação do número de Médicos nas Unidades de Urgência e Emergência, por dia e por período, conforme previsto no Anexo Único.  
Parágrafo Único: As condições excepcionais para fins de adequação do número de Médicos serão previamente justificadas pela Coordenação da Unidade e Gestor Administrativo, cabendo ao Secretário Municipal da Saúde (SES), proceder à autorização e à atualização do Quadro de Lotação, por meio de Ato Administrativo.

Administrativo.  
Artigo 2º – É responsabilidade dos coordenadores das unidades de urgência e emergência procederem mensalmente à elaboração das escalas de plantão de serviço dos médicos.

§ 1º - O gerenciamento das escalas e a fiscalização necessária ao seu efetivo cumprimento serão realizados pelos Coordenadores das Unidades e Gestores Administrativos designados.

§ 2º - As escalas de plantão de serviços elaboradas serão encaminhadas para ciência dos médicos até o dia 25 do mês anterior, observada a harmonização, compatibilização e a distribuição dos quantitativos em atendimento aos horários e dias estabelecidos no Quadro de Lotação, em observância aos critérios estabelecidos por esta Instrução.

§ 3º - As escalas de plantões de finais de semana ficam condicionadas à realização da jornada mínima semanal de quinze horas.

§ 4º - Serão permitidas, se necessárias, escalas de plantão de até doze horas, que poderão ser cumpridas:  
I – em períodos de seis horas, na mesma unidade, observadas as vagas previstas no quadro de lotação;  
II – em locais distintos, com intervalo de até sessenta minutos entre o término da primeira jornada e o início da segunda, com a compensação obrigatória do período de traslado dentro do mesmo plantão.

Art. 3º – Para garantir a continuidade dos serviços de forma ininterrupta os médicos poderão ser deslocados para cobertura de plantão entre as unidades de urgência e emergência, inclusive durante o plantão a critério do coordenador de urgência e emergência responsável pelo mesmo.

Art. 4º – Os registros de ponto dos médicos serão realizados exclusivamente nas unidades de saúde onde estiver efetivamente escalado para o plantão.

Art. 5º – Esta Instrução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2015 de Agosto de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**FRANCISCO ANTONIO FERNANDES**  
Secretário da Saúde

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário de Administração

**PA nº 22059/2015**

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**

**INSTRUÇÃO CONJUNTA SES/SEAD nº 01, DE 10 de agosto de 2015.**

(Dispõe sobre o Quadro de Lotação dos Médicos das Unidades de Urgência e Emergência da Prefeitura de Sorocaba, e dá outras providências).  
Dr. Francisco Antonio Fernandes, Secretário da Saúde e Roberto Juliano, Secretário de Administração do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba;  
Considerando que o atendimento à demanda de pacientes nos serviços de urgência e emergência da rede municipal ocorre com grande rotatividade em relação ao dia da semana, horário e local da unidade, conforme identificados através de levantamentos epidemiológicos e estatísticos dos registros de atendimento;  
Considerando a necessidade de se adequar e estabelecer a quantidade de Médicos das Unidades de Urgência e Emergência da municipalidade, objetivando os atendimentos às demandas clínicas e pediátricas, em cada dia e horário, no período ininterrupto de vinte e quatro horas;  
Considerando as disposições legais de habilitação e credenciamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que estabelece o quadro de Médicos para o seu funcionamento;  
Considerando o disposto no art. 8º, da Resolução CREMESP nº 90, de 21 de março de 2000, que limita os plantões ao total máximo de vinte e quatro horas ininterruptas;  
Considerando a necessidade de instituir retaguarda para leitos de observação disponíveis conforme a estrutura física e recursos para atendimento das Unidades de Urgência e Emergência;

**RESOLVEM:**  
Art. 1º – Fica estabelecido o Quadro de Lotação do número de Médicos nas Unidades de Urgência e Emergência, por dia e por período, conforme previsto no Anexo Único.  
Parágrafo Único: As condições excepcionais para fins de adequação do número de Médicos serão previamente justificadas pela Coordenação da Unidade e Gestor Administrativo, cabendo ao Secretário Municipal da Saúde (SES), proceder à autorização e à atualização do Quadro de Lotação, por meio de Ato Administrativo.

Administrativo.  
Artigo 2º – É responsabilidade dos coordenadores das unidades de urgência e emergência procederem mensalmente à elaboração das escalas de plantão de serviço dos médicos.

§ 1º - O gerenciamento das escalas e a fiscalização necessária ao seu efetivo cumprimento serão realizados pelos Coordenadores das Unidades e Gestores Administrativos designados.

§ 2º - As escalas de plantão de serviços elaboradas serão encaminhadas para ciência dos médicos até o dia 25 do mês anterior, observada a harmonização, compatibilização e a distribuição dos quantitativos em atendimento aos horários e dias estabelecidos no Quadro de Lotação, em observância aos critérios estabelecidos por esta Instrução.

§ 3º - As escalas de plantões de finais de semana ficam condicionadas à realização da jornada mínima semanal de quinze horas.

§ 4º - Serão permitidas, se necessárias, escalas de plantão de até doze horas, que poderão ser cumpridas:  
I – em períodos de seis horas, na mesma unidade, observadas as vagas previstas no quadro de lotação;  
II – em locais distintos, com intervalo de até sessenta minutos entre o término da primeira jornada e o início da segunda, com a compensação obrigatória do período de traslado dentro do mesmo plantão.

Art. 3º – Para garantir a continuidade dos serviços de forma ininterrupta os médicos poderão ser deslocados para cobertura de plantão entre as unidades de urgência e emergência, inclusive durante o plantão a critério do coordenador de urgência e emergência responsável pelo mesmo.

Art. 4º – Os registros de ponto dos médicos serão realizados exclusivamente nas unidades de saúde onde estiver efetivamente escalado para o plantão.

Art. 5º – Esta Instrução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2015 de Agosto de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**FRANCISCO ANTONIO FERNANDES**  
Secretário da Saúde

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO				
QUADRO DE LOTAÇÃO*				
Unidades de Urgência e Emergência - Profissionais Médicos				
<b>Unidade de Pronto Atendimento - PA Laranjeiras (Clínico Geral)</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
<b>Quantidade</b>	5	5	4	2
<b>Unidade de Pronto Atendimento – PA Brigadeiro Tobias (Clínico Geral)</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h*	13h às 19h*	19h às 7h (Segunda à Segunda)	
<b>Quantidade</b>	2	2	2	
* Em finais de semana e feriados				
<b>Unidade Pré Hospitalar- UPH Zona Oeste** (Médico Pediatra)</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
<b>Quantidade</b>	4	5	4	4
<b>Unidade Pré Hospitalar - UPH Zona Norte (Clínico Geral)</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
<b>Quantidade</b>	9	7	6	4
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU (Clínico Geral)</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
<b>Quantidade</b>	4	5	4	4
<b>Pronto Atendimento do Éden ou outro que venha substituí-lo</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
<b>Quantidade</b>	4	4	4	3
<b>Central de Regulação de Leitos - CRL</b>				
<b>Horário</b>	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
<b>Quantidade</b>	1	1	1	-

(\*\*) Includos os profissionais para retaguarda  
(\*\*) períodos flexíveis com manutenção do número de horas.

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro**  
**Tel.: (15) 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 29.189/11 Marcos Pastéis e Lanchonete Ltda - ME Lanchonete Rua Doutor Álvaro Soares, 209 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Defeido nº CEVS 355220501-561-000683-1-4

2-Processo nº. 29.450/11 Marcos Adriano Cosme Rodrigues - ME Padaria e confeitaria Rua Washington Pereira, 66 - Jardim Santa Cláudia I, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

3-Processo nº. 9.100/12 M. M. O. Medicina do Trabalho Ltda Atividade médica ambulatório restrita a consultas Rua Professor Toledo, 96 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

4-Processo nº. 30.112/12 Mental Medicina Especializada Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida São Paulo, 53547 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Indeferido

5-Processo nº. 32.543/12 Maria Inês de Oliveira Barbaresco - ME Restaurante e similares Rua Doutor Américo Figueiredo, 931 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

6-Processo nº. 16.860/13 Mental Medicina Especializada S/C Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida São Paulo, 5347 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Defeido

7-Processo nº. 4.861/14

Marcia Cristina Silva - ME Comércio varejista de bebidas Rua Doutor Américo Figueiredo, 1448 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

8-Processo nº. 4.982/14 Valeria Simão Peres de Azevedo Atividades de enfermagem - home care Rua Professor Toledo, 415 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

9-Processo nº. 10.523/14 Serviço de Saúde do Trabalho Ltda Clínicas e serviços de medicina do trabalho Rua Santa Clara, 150 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 24/03/2016 Defeido nº CEVS 355220501-863-001255-1-2

10-Processo nº. 13.828/14 Robson Lopes Novaes - ME Serviços de tatuagem e colocação de piercing Praça Doutor Arthur Fajardo, 25 - 2º andar - S.06 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 01/07/2016 Defeido nº CEVS 355220501-960-000091-1-3

11-Processo nº. 15.947/14 Bar e Merceria Ciarella Ltda - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Praça Coronel Nogueira Padilha, 724 - Além Ponta, Sorocaba-SP Segunda Via de Licença de Funcionamento Indeferido

12-Processo nº. 17.778/14 Edson Yoshimitsu Oshiro Ltda Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Nova York, 41 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Defeido nº CEVS 355220501-561-000674-1-5

13-Processo nº. 17.928/14 Valtter Zamur

Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Capitão José Dias, 252 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2015 Defeido nº CEVS 355220501-863-000454-1-1

14-Processo nº. 18.725/14 Educandário Bazerra de Menezes Serviços de assistência social sem alojamento Rua Otília Wey Pereira, 82 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Defeido nº CEVS 355220501-880-000020-2-0

15-Processo nº. 18.857/14 André Luis Schmidt de Carvalho Instituto de radiologia odontológica Avenida Presidente Kennedy, 45 - Jardim Paulista, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2015 Defeido nº CEVS 355220501-864-000126-1-0

16-Processo nº. 18.725/14 Educandário Bazerra de Menezes Serviços de assistência social sem alojamento Rua Otília Wey Pereira, 82 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Defeido nº CEVS 355220501-880-000020-2-0

17-Processo nº. 18.857/14 André Luis Schmidt de Carvalho Instituto de radiologia odontológica Avenida Presidente Kennedy, 45 - Jardim Paulista, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2015 Defeido nº CEVS 355220501-864-000126-1-0

18-Processo nº. 18.725/14 Educandário Bazerra de Menezes Serviços de assistência social sem alojamento Rua Otília Wey Pereira, 82 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Defeido nº CEVS 355220501-880-000020-2-0

19-Processo nº. 19.423/14 Maria da Paz Alvés Merceria Rua Washington Pereira, 584 - Jardim Santa Cláudia I, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10210 - A.I.P. nº 9212 Penalidade: Multa

20-Processo nº. 19.424/14 Francisco Adail Iette Merceria - ME Merceria e açougue

Avenida Olinda Aires Paulete, 667 - Jardim Santa Marina I, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10094 - A.I.P. nº 9164 Penalidade: Multa

19-Processo nº. 19.425/14 Peralta Comércio e Indústria Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Pandiá Calógeras, 80 - Água Vermelha, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 9770 - A.I.P. nº 9190 Penalidade: Advertência

20-Processo nº. 19.428/14 Real Explanada Fast Food Ltda - EPP Restaurante e similares Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Shopping - Lj. 201 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10112 - A.I.P. nº 9205 Penalidade: Multa

21-Processo nº. 19.427/14 Br Grill Restaurante Ltda - EPP Restaurante e similares Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Shopping - Lj. 202 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10113 - A.I.P. nº 9227 Penalidade: Multa

22-Processo nº. 19.471/14 A. Sugiuri de Almeida Silva Pizzari - ME Restaurante e similares Avenida Adhemar de Barros, 181 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10161 - A.I.P. nº 9213 Penalidade: Advertência

23-Processo nº. 19.427/14 Alexandre da Silva Salvador Lanchonete - ME Lanchonete Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 582 - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10160 - A.I.P. nº 9214 Penalidade: Advertência

24-Processo nº. 19.473/14 Padaria Formosa Ltda - ME Padaria, confeitaria e mercearia Rua Fernão Salles, 416 - Vila Hortência I, Sorocaba-SP Auto de Infracoão nº 10256 - A.I.P. nº 9171 Penalidade: Multa

25-Processo nº. 19.481/14 Anderson José da Silva Sorocaba - ME Lanchonete

**Portaria SEDU Nº. 23/2015**  
(Dispõe sobre a nomeação do Comitê Executivo para atualização e publicação do Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba)  
**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013.  
**DETERMINA:**  
Art. 1º Com nomeados para compor o Comitê Executivo, responsável pelo processo de Atualização do Marco Referencial, os seguintes membros:  
Adriano dos Santos Ribeiro  
Ana Cláudia Pereira Lopes  
Andrea Picianço Souza Tichy  
Cláudia Milare de Toledo Lusivo  
Francimaria Aparecida Milche  
Guilhermina Monteiro  
Janaina Cristina Eugênio Diniz  
Marcia Camargo Oliveira Noronha  
Marco Antonio Pereira  
Margareth Pedrosa  
Mariane Botina Martins  
Odrieli Botelho da Silva  
Paula Medeiros Prado Silvestrini  
Paula Regina de Souza Camargo  
Priscila Borges Ribeiro  
Rafael de Moraes Carvalho Dias  
Raquel Barros Mariano  
Rosilene Di Genova Viccio  
Silvia Souza Elias dos Santos  
Solange Aparecida da Silva Brito (Coordenação)

Art.2º As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas ao Processo de Atualização e Publicação do Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.  
Art.3º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público.  
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEDU nº 57/2014, de 26 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de agosto de 2015.

**Flaviano Agostinho de Lima**  
Secretário da Educação

**Resolvi da Silva André**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIO E TRANSPORTE ESCOLAR**

**Cristina Bormann Notari Batista**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO**

**Flaviano Agostinho de Lima**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**Portaria SEDU Nº. 23/2015**  
(Dispõe sobre a nomeação do Comitê Executivo para atualização e publicação do Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba)  
**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013.  
**DETERMINA:**  
Art. 1º Com nomeados para compor o Comitê Executivo, responsável pelo processo de Atualização do Marco Referencial, os seguintes membros:  
Adriano dos Santos Ribeiro  
Ana Cláudia Pereira Lopes  
Andrea Picianço Souza Tichy  
Cláudia Milare de Toledo Lusivo  
Francimaria Aparecida Milche  
Guilhermina Monteiro  
Janaina Cristina Eugênio Diniz  
Marcia Camargo Oliveira Noronha  
Marco Antonio Pereira  
Margareth Pedrosa  
Mariane Botina Martins  
Odrieli Botelho da Silva  
Paula Medeiros Prado Silvestrini  
Paula Regina de Souza Camargo  
Priscila Borges Ribeiro  
Rafael de Moraes Carvalho Dias  
Raquel Barros Mariano  
Rosilene Di Genova Viccio  
Silvia Souza Elias dos Santos  
Solange Aparecida da Silva Brito (Coordenação)

Art.2º As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas ao Processo de Atualização e Publicação do Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.  
Art.3º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público.  
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEDU nº 57/2014, de 26 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de agosto de 2015.

**Flaviano Agostinho de Lima**  
Secretário da Educação

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro**  
**Tel.: (15) 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 29.189/11 Marcos Pastéis e Lanchonete Ltda - ME Lanchonete Rua Doutor Álvaro Soares, 209 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Defeido nº CEVS 355220501-561-000683-1-4

2-Processo nº. 29.450/11 Marcos Adriano Cosme Rodrigues - ME Padaria e confeitaria Rua Washington Pereira, 66 - Jardim Santa Cláudia I, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

3-Processo nº. 9.100/12 M. M. O. Medicina do Trabalho Ltda Atividade médica ambulatório restrita a consultas Rua Professor Toledo, 96 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

4-Processo nº. 30.112/12 Mental Medicina Especializada Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida São Paulo, 53547 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Indeferido


5-Processo nº. 32.543/12 Maria Inês de Oliveira Barbaresco - ME Restaurante e similares Rua Doutor Américo Figueiredo, 931 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

6-Processo nº. 16.860/13 Mental Medicina Especializada S/C Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida São Paulo, 5347 - Vila São Domingos, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Defeido

7-Processo nº. 4.861/14

Marcia Cristina Silva - ME Comércio varejista de bebidas Rua Doutor Américo Figueiredo, 1448 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

8-Processo nº. 4.982/14 Valeria Simão Peres de Azevedo Atividades de enfermagem - home care Rua Professor Toledo, 415 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto

---

**PORTARIA Nº410/2015**  
 DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº395/2015, publicada em 31 de julho de 2015, que nomeou LAERCIO DE OLIVEIRA ROSA, para exercer o cargo de ELETRICISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

**TERMO DE MULTA**

**Processo Administrativo nº 147/2014**  
**Dispensa de Licitação nº 145/2014**

Objeto: Aquisição 03 (três) cestos retentores de sólidos.

Fica a empresa EDUARDO DOS SANTOS FILTROS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.560.258/0001-56, penalizada com multa prevista no item 6, letra c do verso do Pedido de Compras e nos termos do Artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em razão de não ter efetuado a entrega dos materiais constantes do Pedido de Compra nº 293/14. Corresponde esse valor a 10% do valor total do pedido de compra. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, nos termos do artigo 109, § 1º, alínea f, da Lei Federal nº 8.666/93. Sorocaba, 07 de agosto de 2015.

**ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**PORTARIA Nº411/2015**  
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MARCOS BARBOSA, para exercer no Setor de Elétrica em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, oriado pela Lei nº 6392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2652/2009  
 INTERESSADO: MITRA DIOCESANA DE SOROCABA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA IZABEL DA NOBREGA DINIZ, Nº 7 - JD DO CARMO

Nº 2355/2015  
 INTERESSADO: MARIA AP. PEDROSO DE PAULA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA TROVADOR GANDINI, Nº 20 – JD. SANTO ANDRÉ

Nº 5257/2015  
 INTERESSADO: ADIBA AP. CORTEZ  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, Nº 309 – JD. SANTA ROSÁLIA

Nº 4840/2015  
 INTERESSADO: APARECIDO JOSE DA SILVA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA JUAREZ FERREIRA, Nº 640 - JD DO CARMO

Nº 4497/2015  
 INTERESSADO: NIVALDO ANGELO DA SILVA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA SERAFIM DE SOUZA, Nº 126 - VILA HELENA

Nº 4549/2015  
 INTERESSADO: ADEMIR MARCONDES  
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA  
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO MASSARI, 30 – Pd. OURO FINO

Nº 3589/2015  
 INTERESSADO: PATRÍCIA FERRERI MARTINS  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ERMOLAU DEL CISTIA, Nº 1.195, MINEIRÃO

Nº 4814/2015  
 INTERESSADO: JOAQUIM LUCAS FRANCO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: AV.DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 900, JD.SIMUS

Nº 4858/2015  
 INTERESSADO: SILVIA FERRAZ  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA NELSON JULIANO, Nº 570, WANEL VILLE IV

Nº 7259/2014  
 INTERESSADO: JOÃO SABINO DOS SANTOS  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA MELLO FREIRE, Nº 322, ÉDEN

CONVOCAÇÃO  
 Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
411/2015	MARCOS BARBOSA	ELETRICISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS**

01-Carteira de trabalho com PIS;  
 02-Certificado de reservista;  
 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 04-cédula de identidade;  
 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;  
 07-Antecedentes criminais;  
 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);  
 10-CPF (CIC)  
 11-Certidão de nascimento ou casamento;  
 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);  
 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;  
 14-RG  
 15-Comprovação de Vacina Antitetânica  
 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)  
 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**  
 Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

**CÓPIAS:**  
 01-CPF;  
 02-RG;  
 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);  
 04-Certidão de casamento;  
 Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico  
 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 02- Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;  
 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

**Dayane Miranda Gonzalez**  
Chefe do Setor de Controle e Receita

**Marcos Alexandre Moreira da Silva**  
Chefe do Departamento de Receita



# Trânsito e Transportes

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, 06/08/2015, às quinze horas, no sexto andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do Prefeito Municipal, devidamente convocado, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estando presentes os integrantes, Ilustríssimos Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos Pannunzio, o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Maurício Jorge de Freitas, o Secretário de Administração, Dr. Roberto Juliano e o Secretário de Finanças, Dr. Aurílio Sérgio Costa Caiado, bem como, os representantes da diretoria da empresa: Diretor Presidente, Eng.º Renato Gianolla, Diretor de Planejamento, Sérgio Pires Abreu, Diretora Administrativa e Financeira, Gilvana C. Bianchini Cruz, Diretor de Transportes, Celso Bersi, Diretor de Trânsito, Carlos Eduardo Paschoini e a Assessora Jurídica, Dra. Luciana de Almeida Marte. Abertos os trabalhos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente da URBES para a exposição dos assuntos da pauta, em conformidade com a convocação, na seguinte ordem: 1. Deliberação e discussão da apresentação da análise orçamentária da URBES e FMT conforme aprovado na Ata de Reunião do Conselho Fiscal; 2. Deliberação e discussão sobre o cancelamento do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro de funcionários da URBES; 3. Deliberação e aprovação de realização de licitação para alienação de imóveis de propriedade da URBES; 4. Deliberação, discussão e aprovação sobre os novos valores cobrados pela Prodesp para processamento de multas de trânsito em face do Acórdão proferido pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conclusão. Após o exame minucioso da matéria, quanto ao item 1) Em reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 22 de junho de 2015, verificou-se a necessidade da Prefeitura efetuar transferências financeiras para cobrir os custos com o gerenciamento, considerando que o valor destinado à URBES e ao FMT no orçamento de 2015 foi insuficiente. Demonstrada a situação econômica da URBES, foi decidido que a Prefeitura se compromete a realizar os repasses necessários. Item 2) Foi demonstrada a necessidade de prosseguimento ao Processo Seletivo, tendo em vista a necessidade de preenchimento de 25 vagas no quadro de funcionários. Foi decidido, por unanimidade, pela realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas. Item 3) Para constituição do patrimônio da URBES, foram doadas algumas áreas à mesma, dentre elas, uma área de 7.238,32 m² situada no Jardim do Sol avaliada em 2012 no montante de R\$ 2.649.225,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), uma área de 7.458,71 m² situada no Jardim São Paulo, avaliada em 2012 no valor de R\$ 2.237.613,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais), e uma área de 14.837,88 m² situada no bairro da Boa Vista, avaliada em 2012 no valor de R\$ 3.079.470,00 (três milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais). Os valores atualizados em 2015 pelo IGPm perfazem um total de R\$ 3.262.419,12, R\$ 2.755.534,71 e R\$ 4.568.070,23, respectivamente. Até o momento, não houve interesse de construção em nenhuma das áreas, tendo em vista a localização das mesmas, bem como a falta de interesse público para a realização de obras nos locais. Por sua vez, em decorrência da crise econômica no país e, consequentemente, nos estados e municípios, e considerando a atual situação econômica da URBES, foi proposta a realização de avaliação imobiliária atualizada para alienação das áreas, o que será formalizado através de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Foi decidido, por unanimidade, pela realização da atualização da avaliação das áreas localizadas no Bairro Boa Vista e Jardim do Sol, autorizando-se a alienação da referida área através de licitação na forma da lei, e com relação à área do Jardim São Paulo, será solicitada à SEMA uma análise ambiental da mesma. Item 4) Com relação aos novos valores a serem cobrados pela PRODESP, comenta para dar ciência aos membros deste conselho, foi informado pelo Diretor Presidente que, em dezembro de 2003, a PRODESP comunicou os municípios de que haveria uma modificação nos contratos de prestação de serviço técnico de informática para acesso às informações sobre veículos do Estado de São Paulo, que implicariam num aumento nos preços que variavam de 200 a 850%, sob pena de rescisão. Em 2004 foi ajuizada Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada, por vários municípios, incluindo-se a Prefeitura de Sorocaba contra a PRODESP, com a intenção de manter os valores constantes do contrato àquela época. Com a antecipação da tutela, os valores foram mantidos até a presente data. Em novembro de 2012, foi proferida a Sentença, sendo julgada Procedente a ação, determinando-se que a Prodesp continuasse a prestar serviços segundo os contratos anteriores firmados com os autores, abstendo-se de tentar promover rescisão destes contratos unicamente pela não aceitação dos novos preços fixados. Foi interposto o recurso competente, sendo recebido com duplo efeito, suspendendo-se a sentença até o julgamento do mesmo. No entanto, em 27 de maio p.p., foi publicado Acórdão que reformou a sentença. Considerou o Tribunal de Justiça que a nova fórmula aplicada pela PRODESP tem como base a Portaria DENATRAN Nº 3, de 11 de março de 2004, e que há flagrante razoabilidade e proporcionalidade no reajuste proposto. E ainda porque a maioria dos municípios acolheram a nova métrica, não podendo estes municípios serem prejudicados em face da presente ação. Assim, estabeleceu prazo de 120 dias para readequação dos contratos, sistemas e processamento de dados das infrações administrativas. A SEJ, através dos procuradores Dr. Douglas, Dr. Vilton e Dr. Diego, providenciou a interposição dos recursos cabíveis, porém o acórdão já é passível de execução com os valores a serem apresentados pela PRODESP Assim, fica o Conselho ciente da formalização de um novo contrato com a PRODESP com os novos valores. Conclusão a exposição. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal o encerramento do reunião, com a leitura desta ata que por mim \_\_\_\_\_ (Luciana de Almeida Marte) vai assinada pelos presentes.

Conselho de Administração:  
 Prefeito Municipal  
 Secretário da Administração  
 Secretário da Fazenda  
 Secretário de Negócios Jurídicos  
 Diretoria da URBES  
 Diretor Presidente  
 Diretora Administrativa e Financeira  
 Diretor de Transportes  
 Diretor de Trânsito  
 Diretor de Planejamento  
 Assessora Jurídica

**Extrato do contrato nº 028/12**  
**Processo CPL nº 092/2012**  
 Objeto: Termo de alteração do contrato nº 028/12 – Prestação de serviços de manutenção no elevador existente na sede administrativa da URBES.  
 Redução: Fica o Contrato em referência, reduzido em seus valores, a contar de 1º de julho de 2015, cujo o custo equivale a aproximadamente 5%(cinco por cento) de seu valor total, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.666/93.  
 Retificação: Em virtude da redução acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço, Do Pagamento e Da Forma de Reajuste, em seu item 3.1 e Décima Segunda – Das Disposições Finais, em seu item 12.3.  
 Fica ainda retificada a Cláusula Quinta – Das Obrigações da URBES, em seu item 5.7.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.  
 Valor: R\$ 4.814,97(quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.  
 Assinatura: 14 de julho de 2015  
 Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 031/15**  
**Processo nº: 945/2015**  
 Objeto: Prestação de serviços de integração por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, no limite máximo de 29 (vinte e nove) estudantes/ano nos termos da Lei nº 11.788/08.  
 Prazo: De 14/08/2015 a 13/08/2016.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
 Valor: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).  
 Assinatura: 14 de agosto de 2015.  
 Sorocaba, 14 de agosto de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Acordo de Cooperação**  
**Processo nº: 1642/2015**  
 Objeto: Acordo que tem por finalidade, dispor sobre as condições de utilização pela URBES de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.  
 Prazo: De 05/09/2015 a 04/09/2016.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
 Contratada: Banco do Brasil S.A.  
 Valor: R\$ 116,25(cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório aberto no licitações-e, acrescido de R\$ 10,47(dez reais e quarenta e sete centavos) por lote disputado em sala virtual.  
 Assinatura: 04 de agosto de 2015.  
 Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014**  
**OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE TÁXI**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1978, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a desistência do Sr. Silvio Cesar de Goes Menino, portador do RG nº 15.345.858-6, contemplado com a outorga de autorização para exploração do serviço de táxi, na categoria veículo híbrido. Assim, em atendimento a ordem do sorteio, convoca o suplente, Sr. Antônio Milton de Souza (Pessoa Física), portador do CPF nº 835.948.098 – 20, para comparecimento na URBES, na Rua Chile, 401 – Bairro Barcelona – Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação.  
 Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

**Zaqueo Alves Pereira**  
Presidente da Comissão Especial

**Extrato do Contrato nº 045/11**  
**Processo CPL nº 804/2011**  
 Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 045/11 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para a Implantação e Manutenção de Semáforos, no Município de Sorocaba/SP.  
 Prazo: De 17/08/2015 de 16/08/2016.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
 Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMATICA INDUSTRIAL LTDA – ME.  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.  
 Assinatura: 14 de agosto de 2015.  
 Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato de Convênio**  
**Processo nº 1942/2015**  
 Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.  
 Prazo: Indeterminado.  
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
 Convenida: Marcela Aparecida Garcia Oliveira.  
 O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.  
 Assinatura: 12 de agosto de 2015.  
 Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/15**  
**PROCESSO CPL Nº 249/15**  
 LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
 A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 030/15 – CPL nº 249/15.  
 Sorocaba, 14 de agosto de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

**PROCESSO CPL Nº 185/15**  
**LEILÃO Nº 001/15**  
 LICITAÇÃO, DO TIPO "MAIOR LANCE", DESTINADA A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS A URBES. PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
 A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Leiloeira, nos termos do Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que foi homologado pela autoridade competente o Leilão nº 001/15 – CPL nº 185/15, destinado à alienação em epígrafe, arrematado por Danilo Pompermayr Manzini, pelo valor de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).  
 Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

**Cibele Soares**  
Leiloeira

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT  
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP  
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP  
 2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB  
 3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP Antonio Carlos Silvano – SDD Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB Francisco Carlos Silveira Leite – PT Francisco França da Silva – PT Gervino Cláudio Gonçalves – PR Hélio Aparecido de Godoy – PSD	Irineu Donizeti de Toledo – PRB Izídio de Brito Correia – PT Jessé Loures de Moraes – PV José Antonio Caldini Crespo – DEM José Apolo da Silva – PSB José Francisco Martinez – PSDB Luís Santos Pereira Filho – PROS	Mário Marte Marinho Júnior – PPS Maurício Rodrigues da Silva – PRP Neusa Maldonado Silveira – PSDB Rodrigo Maganhato – PP Valdecir Moreira da Silva – PRP Wanderley Diogo de Melo – PRP
--	--	--

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO Nº 30/2015**  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 30/2015, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para sistema de produção de áudio e vídeo da TV Legislativa da Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 04/09/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO Nº 31/2015**  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 31/2015, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de material de escritório para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 03/09/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO Nº 32/2015**  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 32/2015, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de quadros com molduras em alumínio para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 08/09/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO Nº 33/2015**  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 33/2015, que tem como objeto a aquisição de Comenda de Mérito em Educação para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 08/09/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**Cria dispositivo na Lei Orgânica do município de Sorocaba, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que específica.**

PELOM Nº 02/2015, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do município de Sorocaba:  
 "Art. 92-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§1º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na lei orçamentária.

§3º Após o prazo previsto no inciso IV do §2º, as programações orçamentárias previstas no §1º deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do §2º deste artigo.

§4º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da

execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§6º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independente da autoria.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE**  
1º. Vice-Presidente

**MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA**  
2º. Vice-Presidente

Cont.ELOM 42

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
3º. Vice-Presidente

**RODRIGO MAGANHATO**  
1º. Secretário

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
3º. Secretário

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
2º. Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Roca./

**PORTARIA Nº 080/2015**  
**(Dispõe sobre nomeação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear o Sr. ADILSON LEANDRO, RG nº 21.452.843 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Maurício de Castro Colona, a partir desta data.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, oriado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 13 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Dfm/hr

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba



**PREFEITURADESOROCABA**



# Éden ganha sua Unidade de Pronto Atendimento

Instalada num prédio de 1.806 m<sup>2</sup> de área construída, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – “Fernando Biazzi”, do Éden, foi elogiada pela população. Fabiana e o marido Erinaldo Malheiros estiveram no primeiro dia de atendimento, no domingo (16) e aprovaram o serviço. O casal passou por consulta médica e para Fabiana a UPA é um importante benefício para o bairro: “Facilitou em muito nossa vida, a UPA está praticamente do lado de casa. Além disso, estou muito satisfeita com o atendimento”, comentou.

Outro usuário que saiu satisfeito após ser atendido na UPA foi o operador de máquinas André Bezerra, 30, morador do Éden. “Desde que cheguei, na recepção, até a consulta com o médico, fui muito bem atendido. Nossa região ganhou muito com esta nova unidade de saúde”, disse. A UPA fica na Rua Miguel José Gimenes, 4.235, ao lado da sede do Corpo de Bombeiros.

Nos quatro primeiros dias de funcionamento, a nova unidade de saúde da Zona Industrial fez, em média, 299 atendimentos e registrou 1.197 consultas, sendo 916 de



Emerson Ferraz / Secom

adultos e 281 infantis.

A UPA do Éden conta com 20 leitos de retaguarda, 5 consultórios para adultos, 2 de pediatria, postos de enfermagem, sala para assistente social, arquivo médico, Raios-X e sala de esterilização, além dos espaços administrativos e operacionais. A obra teve um custo total de R\$ 4.442.417,63, dos quais R\$ 2 milhões vieram do Governo Federal. A UPA do Éden, é voltada ao atendimento clínico e pediátrico de urgências e emergências. Com

sua inauguração Sorocaba dobra a capacidade de atendimento de urgência e emergência. Em 2010 o investimento em saúde foi de R\$ 210 milhões, neste ano chegará a R\$ 540 milhões. A unidade atenderá a uma população estimada em 187 mil habitantes, das regiões Leste e Centro-Sul.

A partir da abertura da UPA, o antigo Pronto Atendimento (PA) do Éden passará a atender apenas como Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 7h às 19h, de segunda

a sexta-feira.

A UPA terá a capacidade de realizar 33 mil atendimentos por mês, sendo 18 mil consultas médicas e 15 mil procedimentos. O gerenciamento e operação caberá ao Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), por meio de convênio pelo qual receberá R\$ 2.141.812,02 por mês da Prefeitura de Sorocaba. Uma das metas da unidade é zerar, naquela região, a fila de espera de atendimentos em oftalmologia e otorrinolaringologia.

## Rede amplia atendimento em PA com unidade no São Guilherme

Desde as 19h da última segunda-feira (17), a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim São Guilherme, na Zona Norte, também está funcionando como unidade de Pronto Atendimento (PA), ou seja, atendendo 24 horas por dia. A mudança, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), amplia a rede municipal de urgência e emergência e, juntamente com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Éden, aumenta em 40% a capacidade de atendimentos nessa área.

Segundo informações da SES, moradores do Jardim São Guilherme e de bairros vizinhos, como Jardins Santo Amaro, Santa Cecília, Flamboyant e Paulista 3, por exemplo, podem utilizar a unidade tanto como UBS, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, quanto como PA, as 24 horas do dia.

Até o início desta quinta-feira (20), cerca de duzentas pessoas usaram o serviço de urgência e emergência, que não necessitam de agendamento e está aberto a qualquer faixa etária. Em situação de maior complexidade, os pacientes serão encaminhados às unidades específicas, como é o caso das Unidades Pré-Hospitalares (UPH),

por exemplo.

Na UBS, além do acolhimento, os usuários podem receber atendimentos básicos em pediatria, ginecologia, clínica-geral, enfermagem em geral, tudo – preferencialmente – com consulta marcada. Além disso, como UBS a unidade também realiza as ações de vacinação de crianças. Mensalmente são atendidos, em média, 2.360 pacientes.

A autônoma Rose Lima, 30 anos, estava na manhã desta quarta-feira na unidade do São Guilherme e passou por atendimento no PA. “A UBS passar a atender também como PA foi uma ação perfeita da Prefeitura”, disse satisfeita. “Facilitou em muito a minha vida e de minha família”, completou.

A UBS/PA do São Guilherme fica na Rua Francisco Augusto, 51, Jardim São Guilherme.



Emerson Ferraz / Secom

## Crianças doam óleo usado para fabricação de sabão



Alexandre Lombardi / Secom

Uma gincana da qual participam os alunos do Centro de Educação Infantil “Osmar de Oliveira” – CEI 84, no Jardim São Guilherme, está transformando óleo de cozinha usado em sabão. Denominada “Água e Óleo não se misturam”, a atividade visa desenvolver a consciência ambiental, estimulando alunos e familiares a reciclar o óleo de cozinha usado. O produto, quando descartado de forma inadequada, é um dos principais responsáveis pelo entupimento de encanamentos, além de pôr em risco a natureza.

Ao jogar o óleo usado no ralo

da pia, esse resíduo chega direto às redes de esgoto, entupindo o encanamento e colocando em risco a natureza.

A gincana é uma parceria da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), com o Instituto de Educação Socioambiental (Iesa) e já recebeu mais de 260 litros de óleo para produção de sabão ecológico, desde o início da ação, em maio.

A unidade atende 520 alunos de 0 a 6 anos e todos os dias as crianças levam garrafas com o óleo trazido de casa. Durante as aulas recebem orientação sobre a importância da reciclagem do produto e ainda se divertem fazendo para que o óleo é usado nas suas casas. Alimentos como pastéis e coxinhas são os mais lembrados quando o assunto é fritura.

Cada litro de óleo de cozinha coletado rende 1kg de sabão ecológico e por causa dessa parceria, em junho a escola recebeu o certificado “Destaque Preservação Ambiental”, do Iesa.

# Zona Industrial conta agora com nova Av. Victor Andrew

A duplicação da Avenida Victor Andrew, obra que custou à Prefeitura aproximadamente R\$ 10 milhões, foi entregue na última terça-feira. A via é uma das mais importantes para acesso aos bairros do Éden e Cajuru, além da área Industrial do município de Sorocaba.

Morador do Éden, José Bernardo da Silva fez questão de comparecer ao evento. "Há mais de duas décadas que vínhamos pedindo a duplicação da avenida. Agora recebemos essa maravilha, com ciclovia, que já vem sendo utilizada pelos moradores", frisou.

Iniciada em março do ano passado, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), a duplicação abrange uma extensão de 4,8 mil metros. A obra foi dividida em três lotes, realizada por três empresas: a Ellenco foi responsável por 9.800 m<sup>2</sup> de pavimentação, enquanto a SPL Base pavimentou 2.800 m<sup>2</sup> e a Julio & Julio, outros 25.000 m<sup>2</sup>.



Emerson Ferraz / Secom

No total são 37.600 m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico que a Av. Victor Andrew recebeu na parte duplicada, mais 32.000 m<sup>2</sup> de recape no trecho onde era duplicado. Além das duas novas pistas de rolagem, a avenida ganhou dispositivos de

retornos e ciclovia com cinco quilômetros de extensão e sinalização vertical e horizontal.

Antes dos serviços de paisagismo, a avenida recebeu implantação 14.300 metros de extensão de guias e sarjetas, assim como 2.800

metros de galerias para captação de águas pluviais. Outra melhoria diz respeito à iluminação pública, beneficiando, sobretudo, os funcionários das indústrias instaladas na Zona Industrial, que trafegam diariamente pela via.

## Av. Hollingsworth é outra via que está revitalizada

Emerson Ferraz / Secom



As obras de revitalização da Avenida Hollingsworth, também na Zona Industrial de Sorocaba, foram entregues na última quarta-feira. Com 1.100 metros de extensão, todo o trecho da avenida recebeu melhorias, desde a Avenida Independência até a saída na Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho). Parte foi pavimentada e outra, recapeada. A via é usada, sobretudo, para transporte de produtos de empresas, inclusive multinacionais, e apresentava problemas no piso asfáltico e no sistema de drenagem.

A nova pista tem onze metros de largura e o investimento da Prefeitura foi de R\$ 1.448.893,00. A intervenção foi executada em tempo recorde, quatro meses, e contemplou 13.700 metros quadrados de área pavimentada e 2.800 m<sup>2</sup> de recape.

A reconstrução do piso foi feita com a aplicação de uma camada de quatro centímetros de brita, com 4% de cimento. Essa composição deixou o pavimento com uma espessura maior que o antigo e, portanto, bem mais resistente, uma vez que a pista é usada por caminhões pesados.

Ainda foram feitos quatrocentos metros de galerias de águas pluviais e 2.200 metros de guias e sarjetas, o que vai acabar com o risco de alagamentos nas empresas, de forma a garantir que o processo de produção não seja prejudicado. Renato Parré, gerente de saúde e segurança da empresa Emerson, concorda: "Espero que os alagamentos terminem, o que ocorria sobretudo no verão. Quanto à nova avenida, constatamos que já trouxe melhora ao trânsito nos arredores".

## Prefeitura libera obras de recape em mais 15 vias

A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) liberou a autorização para início do recapeamento de mais quinze vias da cidade. As intervenções fazem parte do pacote de obras assinado com quatro empresas, no valor total de R\$ 33,1 milhões, e que vai beneficiar moradores de 234 vias da cidade nos próximos dois anos. Serão recuperados 115 quilômetros de pavimento em 89 bairros, executados por quatro empresas contratadas.

Será recapeada um trecho de 485 metros de extensão da Rua Álvares de Azevedo e 410 metros da Antonio Silva Oliveira, na Vila Hortênci; além de 1.100 metros na Avenida Pirelli, 1.100 metros da Rua José Luiz Flaquer e 1.460 metros da Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, no Éden. Os trabalhos já começaram nesta última.

No Campolim, o recape acontecerá em 750 metros da Av. Mário Campolin, 230 metros da Rua Octaviano Gozzano, 400 metros da Rua Manoel Soares Leitão, 385 metros da Rua Horácio Genci, 155 metros da Rua Valfro Biaggi, 155 metros da Rua Francisco Rodrigues, 190 metros da Rua Almirante Grachetta, 170 metros da Rua Antonio Hadad e 245 da

Rua André Rodrigues Benavides.

Também serão recuperados 810 metros da Av. Itavuvu, no bairro Terra Vermelha, 1.050 metros da rua Prof. Horácio Ribeiro e 470 metros da Rua Francisco Mucciolo, no Jardim Gonçalves. Na semana passada, a Semob havia confirmado a realização do serviço nas ruas Capitão Padilha de Camargo e Álvaro Guilhão, ambas na Vila Assis, que já começaram, além de um trecho da Av. Belo Horizonte, no bairro Lopes de Oliveira, que deve ter início nos próximos dias.

As quatro empresas contratadas para fazer os recapes são a SPLBase Engenharia Ltda., a Construtora Júlio & Júlio, Obrogen Engenharia e Construções Ltda. e Ellenco Construções Ltda.

Alexandre Lombardi / Secom

